



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº108

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 581/2010**

I - Doc. nº581/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010 VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Sousa Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 582/2010**

I - Doc. nº582/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Augusta Brito de Paulo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 583/2010**

I - Doc. nº583/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede II do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Pontes Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 584/2010**

I - Doc. nº584/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Almir Matos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 585/2010**

I - Doc. nº585/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 586/2010**

I - Doc. nº586/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade, rua Inácio de Sousa Lima/Caerial, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Helton Luis Aguiar Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 587/2010**

I - Doc. nº587/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCANTARAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Gomes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 588/2010**

I - Doc. nº588/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do Povoado Alto Feliz, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Rufino Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 589/2010**

I - Doc. nº589/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Barro Vermelho, elevando

o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Grijalma Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 590/2010

I - Doc. nº590/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do Distrito de Betânia, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Aurineide Bezerra Sousa Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 591/2010

I - Doc. nº591/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São Luiz, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Jeronimo Neto Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 592/2010

I - Doc. nº592/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Afrânio Martins Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 593/2010

I - Doc. nº593/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Antonio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 594/2010

I - Doc. nº594/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 595/2010

I - Doc. nº595/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Prazeres, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Gomes de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 596/2010

I - Doc. nº596/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do Distrito de Amanaira, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Osvaldo Honório Lemos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 597/2010

I - Doc. nº597/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Maria Sabino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 598/2010

I - Doc. nº598/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Mutirão II, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO:

Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 599/2010

I - Doc. nº599/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOCOARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Borge, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Araújo Marques Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 600/2010

I - Doc. nº600/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila Parati, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 601/2010

I - Doc. nº601/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Curral Velho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 602/2010

I - Doc. nº602/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRUZ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Correguinho dos Muniz, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Muniz Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 603/2010

I - Doc. nº603/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 604/2010

I - Doc. nº604/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila Naiara, Rua Cândido Vieira, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Rosa Cândida Oliveira Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 605/2010

I - Doc. nº605/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 606/2010

I - Doc. nº606/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Distrito de Bonfim, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Leônidas de Menezes Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 607/2010

I - Doc. nº607/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV -

FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 608/2010

I - Doc. nº608/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF no Bairro de Buenos Aires/Flores, sede deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edivaldo Assis de Jesus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 609/2010

I - Doc. nº609/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRÁIMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 610/2010

I - Doc. nº610/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Belos Campos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 611/2010

I - Doc. nº611/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Canaã, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Josimar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 612/2010

I - Doc. nº612/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TURURU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Alto dos Camelos, neste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 613/2010

I - Doc. nº613/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMRIM-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Afrânio Pinho Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 614/2010

I - Doc. nº614/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bananal, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Giuvan Pires Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 615/2010

I - Doc. nº615/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na Sede do município, área central, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Frank Gomes Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 616/2010

I - Doc. nº616/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÊ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Ererê/Sede, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município,

conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 617/2010

I - Doc. nº617/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF no município de Chaval-CE, na localidade Bairro do Porto da Missa, sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Janaline de Almeida Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 618/2010

I - Doc. nº618/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sítio Pitanga, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 619/2010

I - Doc. nº619/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São Benedito, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Acélio Paulino de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 620/2010

I - Doc. nº620/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Egberto Martins Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 621/2010

I - Doc. nº621/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Jurema Sul, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Antonio da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 623/2010

I - Doc. nº623/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTENGI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila Campos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 624/2010

I - Doc. nº624/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede I, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Pedro Rogério Morais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 625/2010

I - Doc. nº625/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Pesqueiro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Cláudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 626/2010

I - Doc. nº626/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Conjunto João Paulo II, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 627/2010

I - Doc. nº627/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Cachoeira do Norte, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 628/2010

I - Doc. nº628/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Curral Velho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 629/2010

I - Doc. nº629/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de de Barrinha, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 634/2010

I - Doc. nº634/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bananal, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Otacílio Beserra Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 635/2010

I - Doc. nº635/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Olho Dagua, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 636/2010

I - Doc. nº636/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Boa Vista, zona rural do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Fontenele Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 637/2010

I - Doc. nº637/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bico de Arara, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 638/2010

I - Doc. nº638/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bairro Vila Nova, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Estevam Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 639/2010

I - Doc. nº639/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bairro Vila Nova, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Adelmo Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 640/2010

I - Doc. nº640/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lages, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edvaldo Almeida Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 641/2010

I - Doc. nº641/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Cabeça Preta - Serra, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 642/2010

I - Doc. nº642/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Pitombeira I, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 643/2010

I - Doc. nº643/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bispado, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 644/2010

I - Doc. nº644/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Alto, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Roberto Rocha Silva

Mª de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 645/2010

I - Doc. nº645/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Poço do Bairro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Glauber Barbosa de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 646/2010

I - Doc. nº646/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Projeto de Assentamento do Sítio Alegre, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 654/2010

I - Doc. nº654/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 672/2010

I - Doc. nº672/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antônio Cláudio Mota Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 673/2010

I - Doc. nº673/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa Grande, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Peixoto Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 674/2010

I - Doc. nº674/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUAIBUBA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bairro Helder Bezerra, Distrito Sede, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 675/2010

I - Doc. nº675/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Jardim Bandeirante, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Soares Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 676/2010

I - Doc. nº676/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Manoel Dias, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Francisca Torres Bezerra Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 677/2010

I - Doc. nº677/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do Bairro do Parque Santa Fé, sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. George Lopes Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 678/2010

I - Doc. nº678/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bom Futuro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Roberto Franklin Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 679/2010

I - Doc. nº679/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Retiro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 680/2010

I - Doc. nº680/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Planalto, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Helanio O. Facundo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 681/2010

I - Doc. nº681/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUAU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São Sebastião, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei



Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 682/2010

I - Doc. nº682/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÓ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Barroso I, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Gilson José de Oliveira.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 696/2010

I - Doc. nº696/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Laranjeiras, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Veridiano Pereira de Sales.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 697/2010

I - Doc. nº697/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa do Mato, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Ferreira Mateus.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 698/2010

I - Doc. nº698/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bela Vista, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Gilvan de Oliveira.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 699/2010

I - Doc. nº699/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Boa Vista, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Joana Dârc Batista Carvalho.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 700/2010

I - Doc. nº700/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila São José, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Erica de Figueiredo Der Hovannessian.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 724/2010

I - Doc. nº724/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Dist. Cariutaba, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Vandevelder F. Francelino.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 725/2010

I - Doc. nº725/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Brejinho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Afonso Domingos Sampaio.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 726/2010

I - Doc. nº726/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bairro Portal da Cidade, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV -

FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Paulo Ney Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 727/2010

I - Doc. nº727/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF Sitio Oitis, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Joaquim Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 728/2010

I - Doc. nº728/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bananal, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Adailton Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 729/2010

I - Doc. nº729/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF Agrovila, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Maquinélio Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 730/2010

I - Doc. nº730/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bananal, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira odontológica D700-Conjunto Odontológica (equipo odontológico, refletor odontológico, unidade auxiliar, mocho odontológico, conjunto peça de mão-micro-motor/ contra ângulo/alta rotação), para serem utilizados nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens de Patrimoniais nº258/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ÉDSON SÁ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº42/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o veículo TIPO**: FIAT/STRADA/AM, placas - NVB- 9752, modelo FIAT/STRADA/AM, cor:branca, ano de fab./mod 2010/2010, chassi: 9BD27803MA7244486, gasolina, para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº079/2009, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 31/05/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº48/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o veículo SCORPIO CAB. SIMRES 4X4**, placas - NVD - 6851, modelo MAHIDRA/AMBULÂNCIA, cor: branca, ano de fab./mod 2008/2008, chassi: 94RBMSCS181M00204, diesel, para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidades de Bens Patrimoniais nº097/2009, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 31/05/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº56/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (um), arco cirúrgico para ortopedia e aplicações de imagens**, tombado sob o nº216067, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº252/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de ARACOIABA-CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Santa Isabel, Hospital Polo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 08/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº59/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **02 (dois), monitores multiparamétrico modular,**

**modelo ONI 612, série: 960-967**, tombados sob os nºs 214984/985, marca: OMNIMED, conforme especificações relacionadas no termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº039/10, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de LIMOIEIRO DO NORTE - CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Deoclécio Lima verde, Hospital Polo, pelo período de 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da sua publicação. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº61/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (uma), mesa para alta cirurgia elétrica**, modelo MC-357, série:3404, tombada sob o nº216071, marca: ORTOSINTES, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0254/10, anexo, para ser utilizada nas ações de saúde praticadas pelo Município de LIMOIEIRO DO NORTE - CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Deoclécio Lima verde, Hospital Polo, período de 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da sua publicação. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº68/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos: 02 (dois) monitores multiparamétrico modular mod: OMINI 612**, Marca: OMNIMED, série: 962-953, tombados sob os nºs 214981/982 e 01 (uma) processadora automática de filme Raio X, modelo: LX-02, acompanha dois tanques de 50 litros, tombado sob o nº214986, marca FANTASIA, série: 00861/546, conforme marcas, modelos e especificações constantes, respectivamente, nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº037/2010 e 040/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Hospital Santa Isabel, no Município de Aracoiaba - CE, que são partes integrantes do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 08/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº76/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO OTILIA CORREA SARAIVA - HOSPITAL MATERIDADE SANTO ANTÔNIO**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento: 01 (uma) processadora automática de filme Raio X**, modelo:LX-02, acompanha dois tanques de 50 litros, tombado, sob o nº217799, marca FANTASIA, série: 00856/546, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0453/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Hospital Otilia Correia Saraiva, no Município de Barbalha - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) contados a partir de 07/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Correia Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

##### ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº026/2010

##### PROCESSO Nº09620861-9

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual

nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para o desenvolvimento pela SEJUS de ações e serviços com a finalidade de promover saúde à população penitenciária, contribuindo para a prevenção e redução das enfermidades e dos agravos que acometem. Valor do crédito descentralizado: R\$459.519,87 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200014.10.301.536.20313.91.2.22 - 339014 - R\$47.000,00; 339030 - R\$170.000,00 - 339032 - R\$33.424,90 - 339033 - R\$39.094,97 - 339036 - R\$40.000,00 - 339039 - R\$130.000,00 Vigência: Até 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 01/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº072, de 20/04/2010, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº047/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.404042.01.0.22. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22. Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.573, de 22.06.1995, no Anexo Único da Portaria nº267/95, que publicou o ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** EURIDECE JULIANO DA COSTA, Matrícula nº081713.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração, Referência 14, **Leia-se:** EURIDICE JULIANO DA COSTA, Matrícula nº081713.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração, Referência 15. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 08 2010 - O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº565-A/2007, de 14.05.2007, publicado no D.O.E. em 21.06.07, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 1.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO**, servidora desta Unidade, com matrícula nº04084-1-X, folha 061, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais). A referida despesa se enquadra na classificação 09264.24200204.10.302.535.20146.01.33903900, fonte:091, recursos FAE/ SIH Empenho nº16369, datado de 26/05/2010, Elemento de Despesa: 33903900. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Walter Frota de Paiva  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº046/2010-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO**, ocupante do cargo de Gestor do Projeto Estruturante, matrícula nº169327.1.X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO, no período de 13 a 18 de junho do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização em Formação Docente na Área de Vigilância da Saúde, promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.369,59 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho

FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$828,60 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$878,60 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de R\$2.351,94 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº14/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09695193-1 **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico - Administrativo, em 08 de Abril de 2010.

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (UMA) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde - COATS, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

#### 2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Especialização em Fisioterapia – 20 horas
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde – COATS, os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde.

#### 4. DO FINANCIAMENTO:

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde-FES (Fonte 91), TDCO's nº021/2010, 022/2010 e 023/2010.

#### 5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com Especialização em Fisioterapia, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Especialista dedicação de 20 horas semanais, R\$1.200, 00 (hum mil e duzentos reais) .

#### 6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida até 31 de Dezembro de

2010, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

#### 7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

##### 1ª. Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

##### 2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

#### 9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 21 de junho de 2010 das 8 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

##### 9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br);
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 ou 40 horas semanais para dedicação a COATS;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.

2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

#### 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	22 de junho de 2010	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de junho de 2010	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	24 de junho de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	25 de junho de 2010	ESP-CE
Resultado Final	28 de junho de 2010	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>

**11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

**12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

**13. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4 (quatro).

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À  
SAÚDE

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº15/2010**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09695194-0 **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 08 de Abril de 2010.

**1. DO OBJETO:**

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (DUAS) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde - COATS, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

**2. DOS PARTICIPANTES:**

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Mestrado em - Enfermagem – 20 horas
- Especialização em Odontologia – 40 horas
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:**

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;

- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde – COATS, os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde.

**4. DO FINANCIAMENTO:**

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde-FES (Fonte 00 e 83), TDCO nº017/2010.

**5. DO VALOR DA BOLSA:**

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com Mestrado na área de Enfermagem, 01 (uma) para profissional com Especialização em Odontologia - conforme item 2 (dois) deste Edital, com dedicação de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais respectivamente. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Mestre, dedicação 20 horas semanais, R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para Especialista dedicação de 40 horas semanais, R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**6. DO PRAZO DA BOLSA:**

A bolsa de extensão tecnológica será concedida até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

**7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:**

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

**8. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

**1ª. Análise Curricular**

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

**2ª. Entrevista**

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

**9. DA INSCRIÇÃO:**

9.1. PERÍODO: 21 de Junho de 2010 das 8 às 12:00 e das 13:00 às 17 horas..

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

**9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;

- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 ou 40 horas semanais para dedicação a COATS;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

## OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

## 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	22 de Junho de 2010	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de Junho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24 de Junho de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	25 de Junho de 2010	ESP-CE
Resultado Final	28 de Junho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

## 12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

## 13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4 (quatro).

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À  
SAÚDE

Glaucio Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº16/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09694981-3, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 11 de fevereiro de 2010.

## 1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Projeto do Curso de Especialização em Vigilância e Controle das Endemias à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

## 2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação na área de saúde e/ou na área de ciências (ciências biológicas, ciências agrárias e zootecnia) com titulação mínima de mestre;
- Experiência em atividades de saúde pública, vigilância em saúde, docência e elaboração de programas educacionais na área da saúde pública;
- Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde.

## 4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde -FES (Fonte 91), após publicação do Termo de Descentralização de Crédito -TDCO, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade;

## 5. DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 02 bolsas para profissional com mestrado nas áreas mencionadas no item 2 deste Edital, sendo uma para dedicação de 20 horas semanais e a segunda para dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Mestrado de R\$1.500,00 (20 horas semanais) e de R\$3.000,00 (40 horas semanais).

## 6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

**7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:**

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

**8. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

**1ª. Análise Curricular**

- Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias referentes às citações do Curriculum Vitae. Todas as citações deverão ser devidamente comprovadas, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório;
- As cópias dos documentos poderão ser autenticadas, ou serão conferidas com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação;
- Serão considerados para pontuação os certificados de cursos com carga horária igual ou superior a 40 horas-aula realizadas nos últimos 10 anos e experiência profissional comprovada dos últimos 10 (dez) anos.

**2ª. Entrevista**

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

**9. DA INSCRIÇÃO:**

9.1. PERÍODO: 10 a 17 de junho de 2010, das 8 às 12h e 13 às 17h.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

**9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br);
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de Pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 ou de 40 horas semanais para dedicação ao curso em função da bolsa escolhida (20 ou 40 horas semanais);
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

**10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	10 a 17 de Junho	ESP-CE
Indeferimento das Inscrições	18 de Junho	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Análise Curricular	21 e 22 de Junho	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	22 de Junho	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	23 de Junho	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	24 a 25 de Junho	ESP-CE
Resultado Final	25 de Junho	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>

**11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação,

supervisão e monitoramento de cursos na área de vigilância e controle de endemias com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

**12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por Comissão instituída para este fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

**13. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes no período de validade do edital.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário;

14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4;

14.3 - O resultado final do presente Edital terá validade de 01 (hum) ano a partir da data de sua publicação;

14.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Alice Maria Correia Pequeno Marinho  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Glauco Dênis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº009, de 14 de janeiro de 2010, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº19/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, com sede na Rua Lima e Silva, nº516, na cidade de Campo Bom/RS. **Leia-se:** CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº64.799.539/0001-35, com sede na Av. Padre Bueno, 945, Parque Jabaquara - São Paulo/SP. Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE DINIZ DE OLIVEIRA,** matrícula 020915-18, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
João Vasconcelos Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 099477-1X, lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Comandante de Companhia Destacada PM do 5º BPM, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CORREGEDOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GABINETE DISCIPLINAR DA REGIÃO METROPOLITANA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HUMBERTO RODRIGUES DIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

João Vasconcelos Sousa

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº746/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2010, através da **PROMOÇÃO** a servidora **VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA**, matrícula nº087.127-1-9, Economista de Classe II, referência 12, para Economista de Classe III referência 13, do Grupo Ocupacional ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2010-GS, DE 29 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Niza Moraes Chamma	Economista	V	28	Economista	V	29
Maria Leodêmia Lima Serpa	Economista	III	15	Economista	III	16
Rosa Virginia Bastos Emídio	Economista	III	16	Economista	III	17

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2010-GS, DE 29 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA		CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Antonio Vanderley Gonçalves	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
Luciene Maria de Queiroz Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
Francisco Ferreira Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº748/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2010-GS, DE 29 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
GRUPO OCUPACIONAL: ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Glória Maria Leitão Teixeira	Sociólogo	V	28	Sociólogo	V	29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0803/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. Cessar os efeitos da Portaria Nº1429/2008-GS, datada de 18 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Janeiro de 2009. 2. **Designar** o militar **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula funcional nº124.682-1-0, para desempenhar a função de PILOTO COMANDANTE, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, no valor de R\$2.761,66 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº967/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,36 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2010 a 31/05/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº967/2010-GS  
DE 28 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME
01	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO
02	ARIANE GONÇALVES DA COSTA
03	JOSE CLECIO DO NASCIMENTO CRUZ
04	JESSICA DA SILVA FERREIRA
05	JANE RODRIGUES DE MATOS
06	MAKSON DOS SANTOS SILVA
07	MARCELA LINHARES SILVA
08	MARCELO TEIXEIRA PINHEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº40/2010

#### RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª OPORTUNIDADE) REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2010. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª OU 2ª OPORTUNIDADES) DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE/2008.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ,  **torna público** o que segue:

- No Anexo I deste Edital constam **os resultados da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade)**, realizada, em 08 de maio de 2010, nos termos do Edital Nº27/2010, publicado no DOE de 05 de maio de 2010, referente a todos os candidatos convocados nos termos do Edital de convocação acima mencionado.
- No Anexo II deste Edital constam os nomes dos candidatos convocados, os quais foram considerados inaptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 08/05/2010, para se submeterem, em 13/06/2010, à 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, desde que não tenham sido desligados, por decisões judiciais, do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008.
- No Anexo III deste Edital constam os nomes dos candidatos convocados para se submeterem, em 13/06/2010, à Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).
- A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), no local, data e horários estabelecidos neste Edital.
- A Avaliação Psicológica será realizada em duas oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre a 1ª e a 2ª Oportunidades deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá à FUNECE formar e contratar a banca examinadora composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional.
- A Avaliação Psicológica destina-se à averiguação das características psicológicas individuais, estabelecidas pela Polícia Militar do Ceará (PMCE) para o perfil profissiográfico para ingresso no cargo de Soldado da PMCE.
- As características psicológicas individuais que serão avaliadas são as seguintes:
  - Controle Emocional - Controle e reconhecimento de suas emoções, mantendo o autocontrole dos impulsos.
  - Ansiedade - Controle das funções orgânicas que podem desencadear preocupação antecipada, afetando suas reações diante de estímulos adversos.
  - Impulsividade - Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que não pode ser contida pelo o indivíduo.
  - Resistência à frustração - Capacidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal.
  - Atenção concentrada - Capacidade de manter a atenção concentrada, diante de estímulos adversos.
  - Inteligência - Grau de inteligência dentro da faixa de aferição, aliado a capacidade de realizar raciocínio lógico, aprender e reestruturar conceitos.

- 7.7. Controle da agressividade - Capacidade de reagir a estimulações aversivas, com razoável controle de forma socialmente competente.
- 7.8. Memória - Habilidade para armazenar imagens de forma adequada tornando-as disponíveis para lembrança imediata.
- 7.9. Raiva - Classificação da intensidade da raiva no estado emocional do indivíduo, que vai desde a irritação até a fúria intensa ou cólera.
- 7.10. Flexibilidade - Indicador do nível de adaptação do indivíduo a situações, pessoas e tarefas.
- 7.11. Responsabilidade e iniciativa - Fator que analisa a capacidade de tomada de decisões com responsabilidade; criatividade para planejar estratégias com base em dados reais.
- 7.12. Capacidade de liderança - Expressão de sentimentos de autoconfiança, capacidade de coordenar, liderar, dirigir e influenciar o comportamento de indivíduo e grupos.
- 7.13. Deferência e disciplina - Capacidade de acatar normas, manter o respeito e obediência aos seus superiores.
- 7.14. Comunicação - Habilidade para transmitir de forma eficaz mensagens ou ideias.
- 7.15. Persistência - Tendência de levar a cabo qualquer tarefa iniciada, com dinamismo.
- 7.16. Assertividade - Habilidade para realização de um bom desempenho nas situações que envolvem risco de consequências aversivas.
- 7.17. Competência social - Habilidades sociais existentes no repertório do indivíduo, que ocasionam um desempenho social competente.
8. Na Avaliação Psicológica serão:
- 8.1. Utilizados testes psicológicos recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia e adequados para avaliar as características individuais mencionadas no item 7 que compõe o perfil profissiográfico para ingresso no Cargo de Soldado da PMCE.
- 8.2. Observados os parâmetros mínimos de avaliação das características individuais estabelecidos pela PMCE.
9. Será considerado inapto na Avaliação Psicológica o candidato que não alcançar os parâmetros na avaliação das características individuais do perfil profissiográfico para ingresso no Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.
10. O candidato que assinar a lista de presença da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) e desistir do processo de avaliação ou for considerado inapto, poderá participar da 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, sem necessitar interpor recurso administrativo.
11. Será eliminado do Concurso o candidato convocado para a Avaliação Psicológica que:
- 11.1. Não comparecer ao processo de avaliação na 1ª ou na 2ª Oportunidade;
- 11.2. Desistir do processo de avaliação na 2ª e última Oportunidade;
- 11.3. For considerado inapto e não conseguir reverter a situação por ocasião da interposição do recurso administrativo na 2ª e última Oportunidade.
12. Ficam convocados, nos termos dos Anexos II e III deste Edital, para a Avaliação Psicológica (1ª ou 2ª Oportunidades), respectivamente, os candidatos considerados inaptos na 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, conforme divulgado no Anexo I do presente edital, e os candidatos considerados aptos na Prova de Capacidade Física (1ª, 2ª ou 3ª Oportunidades), nos termos do Edital Nº39/2010, publicado no DOE de 09 de junho de 2010, desde que não tenham sido desligados, por decisões judiciais, do 2º Curso de Formação do Concurso PMCE/2008.
13. A Avaliação Psicológica (1ª ou 2ª Oportunidades) será realizada no dia 13 de junho de 2010 (domingo) no turno da tarde, na Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), situada na Rua Conselheiro Estelita, 500, Centro, Fortaleza, Ceará.
14. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica (1ª ou 2ª Oportunidades), após o horário fixado para seu início.
15. No dia 13/06/2010, o candidato deverá comparecer ao local da Avaliação Psicológica, com 60 minutos de antecedência do horário estabelecido neste Edital, portando o documento de identidade original, o crachá de identificação do candidato do Curso de Formação Profissional e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
16. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade, no momento da identificação para ingressar na sala, será impedido de realizar a Avaliação Psicológica e consequentemente eliminado do Concurso.
17. Não haverá segunda chamada para realização da Avaliação Psicológica. O não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do Concurso.
18. Não será aplicada Avaliação Psicológica, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, da data e dos horários estabelecidos neste Edital.
19. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
20. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior, ao dia da realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante ou anabolizante.
21. Não será fornecido água e lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local da Avaliação Psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.
22. Será eliminado da Avaliação Psicológica, e consequentemente do Concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
- 22.1. Chegar ao local da Avaliação Psicológica após a identificação dos candidatos de sua sala.
- 22.2. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta.
- 22.3. For responsável por falsa identificação pessoal.
- 22.4. Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer um dos testes da Avaliação Psicológica.
- 22.5. Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação dos testes da Avaliação Psicológica, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Avaliação Psicológica, quer seja no local ou em suas imediações.
23. Os candidatos considerados não aptos na segunda e última oportunidade da Avaliação Psicológica poderão solicitar à Coordenação Executiva do Concurso agendamento de sessão para terem conhecimento das razões de sua inaptidão.
- 23.1. Na sessão referida no caput, com a participação de psicólogo designado pela Comissão Executiva do Concurso, o candidato terá vistas aos testes e ao laudo da Avaliação Psicológica, podendo se fazer acompanhar ou representado por psicólogo por ele contratado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia, que o assessor ou o representante, conforme dispõe a Resolução Nº01/2002, de 19/04/2002, do Conselho Federal de Psicologia, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concursos públicos.
- 23.2. As explicações e as informações técnicas referentes à Avaliação Psicológica e as relativas às características psicológicas do candidato somente poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.
- 23.3. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, não serão discutidos com ele aspectos técnicos da Avaliação Psicológica.
- 23.4. O agendamento será feito no primeiro dia útil após a divulgação no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/concursopmce2008/turma2](http://www.uece.br/concursopmce2008/turma2)) do resultado preliminar da segunda oportunidade da Avaliação Psicológica, mediante Formulário padronizado disponibilizado no endereço mencionado.
- a) O pedido de agendamento será entregue no Protocolo Geral da FUNECE, no Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, Serrinha, Fortaleza, Ceará, nos horários das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- b) As sessões de conhecimento das razões de inaptidão serão realizadas no Campus do Itaperi, no dia 20 de junho de 2010, em local e horários que serão divulgados no endereço eletrônico do concurso ([www.uece.br/concursopmce2008/turma2](http://www.uece.br/concursopmce2008/turma2)) por intermédio de Comunicado específico para este fim.
- 23.5. Caso o candidato ou psicólogo contratado não concorde com as razões da inaptidão na Avaliação Psicológica poderá interpor recurso administrativo nos dias 21 e 22 de junho, devendo o recurso ser entregue no local e nos horários indicados na alínea a do subitem 23.4 deste Edital.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO  
CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO I DO EDITAL Nº40/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Neste Anexo constam os resultados da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada, em 08 de maio de 2010, nos termos do Edital Nº27/2010, publicado no DOE de 05 de maio de 2010, referente a todos os candidatos convocados nos termos do Edital de convocação acima mencionado.

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10042421	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE	Apto	
10024915	ABEL FURTADO MONTEIRO	98010028570 CE	Apto	
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	Apto	
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE	Apto	
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	Apto	sub judge 2008
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE	Apto	
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE	Apto	
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE	Apto	
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM	Apto	
10008799	ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE	Apto	
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE	Apto	
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	Inapto-1	
10025647	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE	Apto	
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE	Apto	
10000788	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE	Apto	
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE	Apto	
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE	Apto	
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	Apto	
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010035536 CE	Apto	sub judge 2008
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE	Apto	
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE	Apto	
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE	Apto	
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	Inapto-1	sub judge 2008
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE	Apto	
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	Apto	sub judge 2008
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE	Apto	
10035821	ADRIANO RIBEIRO DE ALMEIDA	97012043217 CE	Apto	sub judge 2008
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	Apto	Desligado (*)
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	Inapto-1	
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE	Apto	
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE	Apto	
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	Apto	
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	Inapto-1	
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE	Apto	
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	Apto	sub judge 2008
10022860	ALACIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE	Apto	
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE	Apto	
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	Inapto-1	
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE	Apto	
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	Inapto-1	
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE	Apto	
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE	Apto	
10000395	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	2000002064392 CE	Apto	
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE	Apto	
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE	Apto	
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE	Apto	
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	Inapto-1	
10012732	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE	Apto	
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE	Apto	
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE	Apto	
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	Inapto-1	
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	Apto	
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	Inapto-1	
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	Inapto-1	
10000011	ALEX DUARTE SOARES	2002002170172 CE	Apto	sub judge 2008
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE	Apto	Desligado (*)
10011839	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	2006010344314 CE	Apto	
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE	Apto	
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	Apto	
10014139	ALEX PATRICK SOARES ALVES	200229226560 CE	Apto	sub judge 2008
10046684	ALEX REBOUCAS COELHO	2002002130936 CE	Apto	Desligado (*)
10007505	ALEX RODRIGUES DE SOUZA	2001010365094 CE	Apto	sub judge 2008
10028048	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	97023039550 CE	Apto	sub judge 2008
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE	Apto	
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE	Apto	
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	Apto	
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE	Apto	
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE	Apto	
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE	Apto	
10042363	ALEXANDRE GOMES BARROS	99002123230 CE	Apto	
10042283	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	98002419956 CE	Apto	
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE	Apto	
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE	Apto	
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097206033 CE	Apto	
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP	Apto	
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE	Apto	
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE	Apto	
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	Apto	sub judge 2008
10002879	ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR	5324519 PE	Apto	sub judge 2008
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	Inapto-1	Desligado (*)
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE	Apto	
10007388	ALISON RODRIGUES ROCHA	95017004167 CE	Apto	
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ	Apto	
10025732	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	20040098077557 CE	Apto	
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE	Apto	
10017513	ALLAN CARLOS TORRES MATOS	98002392500 CE	Apto	sub judge 2008
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN	Apto	
10052206	ALLAN CHRISTIAN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	Apto	
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	Apto	
10033971	ALLAN DAVID MELO MORAES	2003010113954 CE	Apto	
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE	Apto	
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	2003010352126 CE	Apto	sub judge 2008
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE	Apto	
10026778	ALMIR VICENTE SAMPAIO	320509397 CE	Inapto-1	sub judge 2008
10002084	ALOISIO ERIVELTO DOMINGOS DA SILVA	303004596 CE	Apto	sub judge 2008
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE	Apto	Desligado (*)
10044517	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	339457699 CE	Apto	Desligado (*)













Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10045649	FRANCENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	Inapto-1	
10048667	FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	96013016592 CE	Apto	sub judge 2008
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	Apto	
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE	Apto	
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000010162187 CE	Apto	
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	Apto	
10026976	FRANCISCO ADERSIO FERREIRA SOUSA	97020003776 CE	Apto	sub judge 2008
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE	Apto	
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE	Apto	
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE	Apto	
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	Apto	
10039415	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003748 CE	Apto	sub judge 2008
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE	Apto	Desligado (*)
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE	Apto	
10033889	FRANCISCO ALVERMAM JOTA QUEIROZ	3502288000 CE	Apto	sub judge 2008
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE	Apto	Desligado (*)
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE	Apto	
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE	Apto	
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	Apto	
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE	Apto	
10028261	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	200302066073 CE	Apto	
10045142	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	2002032003177 CE	Inapto-1	
10021961	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	2003014147357 CE	Apto	
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE	Apto	
10033896	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGO MENDONCA	2001010192289 CE	Apto	
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE	Apto	
10048669	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	99023003684 CE	Apto	
10000932	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE	Apto	
10000300	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	2001005121239 CE	Apto	
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE	Apto	
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE	Apto	
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE	Apto	
10045189	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	95024040343 CE	Apto	sub judge 2008
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE	Apto	
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE	Apto	
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE	Apto	
10014957	FRANCISCO CELIO VIANA	323832697 CE	Apto	sub judge 2008
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	Apto	Desligado (*)
100036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE	Apto	
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE	Apto	
10021477	FRANCISCO CIRO FREIRE DE OLIVEIRA	2000002220505 CE	Apto	sub judge 2008
10021549	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	Apto	sub judge 2008
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE	Apto	
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE	Apto	
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	Apto	
10053528	FRANCISCO CLEYTON ANDRADE DA SILVA	99020017188 CE	Apto	
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE	Apto	
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE	Apto	
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	Apto	
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	2000002320437 CE	Apto	
10019229	FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	2001010370063 CE	Apto	sub judge 2008
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	Apto	Desligado (*)
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE	Apto	
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE	Apto	
10051151	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	34900392000 CE	Apto	
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE	Apto	
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	Apto	
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE	Apto	
10029741	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA DE ARAUJO JUNIOR	79877141353 CE	Apto	sub judge 2008
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002030039131 CE	Apto	Desligado (*)
10007303	FRANCISCO DE FRANCO PINHEIRO BEZERRA	96005003860 CE	Apto	sub judge 2008
10001159	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	97012030786 CE	Inapto-1	Desligado (*)
10006411	FRANCISCO DE SOUSA SOARES	98002407737 CE	Apto	sub judge 2008
10049553	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	325128696 CE	Apto	sub judge 2008
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	Apto	
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	96029073868 CE	Apto	
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	Inapto-1	
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	Apto	
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE	Apto	
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE	Apto	
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	Apto	
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE	Apto	
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE	Apto	
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	Apto	
10008588	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE	Apto	
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE	Apto	
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE	Apto	
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE	Apto	
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	Inapto-1	
10015806	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	98021033103 CE	Apto	
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE	Apto	
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	200200227859 CE	Apto	
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	Apto	sub judge 2008
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342069399 CE	Apto	
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE	Apto	
10005028	FRANCISCO ERIVANTON BARBOSA BRAZ	98010368893 CE	Apto	
10009883	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	2000002217466 CE	Apto	sub judge 2008
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE	Apto	
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	Apto	sub judge 2008
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE	Apto	
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE	Apto	
10029936	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	99002242698 CE	Apto	
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	Inapto-1	
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE	Apto	
10043361	FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA	2002009062642 CE	Inapto-1	
10002006	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	97025022418 CE	Apto	
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE	Apto	
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE	Apto	
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE	Apto	
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE	Apto	
10035138	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	2000028071256 CE	Apto	
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE	Apto	
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATTIAS	200400745917 CE	Apto	sub judge 2008

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10057408	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	2003099073221 CE	Apto	
10016922	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE	Apto	
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE	Apto	
10027948	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	2005013006187 CE	Apto	
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE	Apto	
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE	Apto	
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	Apto	
10041145	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	2002010335053 CE	Apto	
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE	Inapto-1	
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE	Inapto-1	
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE	Apto	
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	Apto	
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	Apto	sub judice 2008
10018954	FRANCISCO JANAEEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	Inapto-1	
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE	Apto	
10024600	FRANCISCO JIL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE	Apto	
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE	Apto	
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE	Apto	
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002024224 CE	Apto	
10001690	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR	94002264127 CE	Apto	sub judice 2008
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE	Apto	
10000439	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	2005010257634 CE	Apto	sub judice 2008
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE	Apto	
10010292	FRANCISCO JOSE DE LIMA ALMEIDA	088045 CE	Inapto-1	sub judice 2008
10003278	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	99024021147 CE	Apto	Desligado (*)
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE	Apto	
10018393	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	2000002048540 CE	Apto	
10012137	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	96012028961 CE	Apto	
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE	Apto	
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE	Apto	
10048977	FRANCISCO LINDEMBERG LOPES DE OLIVEIRA	2000012031250 CE	Apto	sub judice 2008
10033733	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	2003029067850 CE	Apto	
10013116	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA PAULO	393396770 DF	Inapto-1	
10052522	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE	Apto	
10053959	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE	Apto	
10031453	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	2004012014056 CE	Apto	
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE	Apto	
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	Apto	
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE	Apto	
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO	Apto	
10031613	FRANCISCO MARCELO REIS CHAVES	97010002840 CE	Apto	sub judice 2008
10050075	FRANCISCO MARGLEY PINTO LIMA	2003010246156 CE	Apto	
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE	Apto	
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE	Apto	
10000624	FRANCISCO MENESES SILVA	96029105271 CE	Apto	
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ	Apto	
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE	Apto	
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE	Apto	
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	Inapto-1	
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE	Apto	
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE	Apto	
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	Apto	
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	Apto	
10006782	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	98097027333 CE	Apto	
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	2002002338464 CE	Apto	
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	Apto	
10039066	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1115871234 BA	Apto	
10001571	FRANCISCO PEREIRA SALDANHA	99024001804 CE	Apto	sub judice 2008
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	378631779 SP	Apto	
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE	Apto	
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE	Apto	
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE	Apto	
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE	Apto	
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE	Apto	
10030654	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	336182098 CE	Apto	
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE	Apto	
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE	Apto	
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE	Apto	
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE	Apto	
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	Apto	
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE	Apto	
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	Apto	
10032897	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	98007016795 CE	Apto	
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	96002009964 CE	Apto	sub judice 2008
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE	Apto	Desligado (*)
10025656	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	2001002165456 CE	Apto	
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE	Apto	
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE	Apto	
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE	Apto	
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE	Apto	
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE	Apto	sub judice 2008
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE	Apto	Desligado (*)
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE	Apto	
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	Apto	
10018277	FRANCISCO RUBEMAR PONTES DE MENDONCA	93002136295 CE	Apto	sub judice 2008
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE	Apto	
10047733	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	Apto	
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE	Apto	
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2004002115402 CE	Apto	
10051062	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	98002416205 CE	Apto	
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	Inapto-1	
10004532	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE	Apto	
10026841	FRANCISCO SULLIVAN CAVALCANTE DA SILVA	98021014958 CE	Inapto-1	sub judice 2008
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE	Apto	Desligado (*)
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE	Apto	
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE	Apto	
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE	Apto	
10003404	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	2000012035000 CE	Apto	
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	Apto	
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	Apto	
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE	Apto	
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	Apto	
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	96010051907 CE	Apto	sub judice 2008





Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE	Apto	
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE	Apto	
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE	Apto	
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE	Apto	
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE	Apto	
10008338	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	2003003000554 CE	Apto	
10013290	JOAO PAULO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	96002749844 CE	Apto	sub judge 2008
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE	Apto	
10002393	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	2002009120669 CE	Apto	
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE	Apto	
10021115	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	341186999 CE	Apto	
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	Apto	
10030093	JOAO PAULO SOUSA SILVA	93004004825 CE	Apto	sub judge 2008
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE	Apto	
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE	Apto	
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE	Apto	
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA	Apto	sub judge 2008
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE	Apto	
10039333	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	99010328687 CE	Apto	
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	Inapto-1	
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	Inapto-1	
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE	Apto	
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE	Apto	
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE	Apto	
10042164	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE	Apto	
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE	Apto	
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE	Apto	
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE	Apto	
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	Apto	
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE	Apto	
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE	Apto	
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE	Apto	
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE	Apto	
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	Apto	
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE	Apto	
10008174	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE	Apto	
10048923	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	96002717292 CE	Apto	sub judge 2008
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	Inapto-1	
10029834	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	2006010255966 CE	Apto	
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG	Apto	
10014166	JONAELE DE SOUZA SANTOS	2001034120717 CE	Apto	sub judge 2008
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE	Apto	
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	Apto	
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	2001002207272 CE	Apto	
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE	Apto	
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE	Apto	
10010683	JONATAS LIMA LEITE	97002256030 CE	Inapto-1	
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE	Apto	
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE	Apto	
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE	Apto	
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE	Apto	
10020741	JONNATHA SINFRONIO BEZERRA	96002081541 CE	Inapto-1	
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE	Apto	
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE	Apto	
10001817	JORGE CARDOSO LOPES	96002432263 CE	Apto	sub judge 2008
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	Apto	sub judge 2008
10048609	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	321742606 SP	Apto	
10056096	JORGE JOSE DE SOUSA FILHO	98002161843 CE	Apto	
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE	Apto	
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	Apto	sub judge 2008
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JUNIOR	96002406483 CE	Apto	
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE	Apto	
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE	Apto	
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	Inapto-1	
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE	Apto	
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	Inapto-1	
10053199	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	2000002344042 CE	Apto	
10004202	JOSE AILDO DO CARMO FILHO	309996396 CE	Apto	sub judge 2008
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE	Apto	
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	Inapto-1	
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE	Apto	
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE	Apto	
10029330	JOSE ALLAN BEZERRA JUNIOR	99012019908 CE	Apto	sub judge 2008
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE	Apto	
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE	Apto	
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE	Apto	
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	Inapto-1	
10029869	JOSE ARAUJO FILHO	2001029104172 CE	Apto	sub judge 2008
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	Inapto-1	
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE	Apto	
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE	Apto	
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	Inapto-1	
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE	Apto	
10041228	JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA	308275696 CE	Apto	sub judge 2008
10052523	JOSE CLAUDMICK MAIA ARAUJO	98003006450 CE	Apto	sub judge 2008
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE	Apto	
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	Apto	
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE	Apto	
10009949	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	96002277334 CE	Apto	
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	Apto	sub judge 2008
10037462	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 CE	Apto	
10017753	JOSE DALMIR MAGALHAES SOBRINHO	94024048060 CE	Apto	sub judge 2008
10016123	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	Apto	
10045430	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	2006019113803 CE	Apto	
10012187	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	99010003036 CE	Apto	
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE	Apto	
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE	Apto	
10046858	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	2002019040293 CE	Apto	
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE	Apto	
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE	Apto	
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	Inapto-1	
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE	Apto	
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE	Apto	





Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE	Apto	
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE	Apto	
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE	Apto	
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	Inapto-1	
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE	Apto	
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE	Apto	
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE	Apto	
10031170	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	98023032457 CE	Inapto-1	
10004054	MARCOS ANTONIO DA SILVA PAIVA	2000010129570 CE	Inapto-1	sub judge 2008
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE	Apto	
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	Apto	sub judge 2008
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE	Apto	
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	Apto	
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	Inapto-1	
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	95002061208 CE	Apto	sub judge 2008
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE	Apto	
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE	Apto	
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE	Apto	
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	Apto	
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE	Apto	
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	Apto	
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE	Apto	
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE	Apto	
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	Inapto-1	
10046537	MARCOS VALENTIM SOARES	1792162 RN	Apto	
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	Inapto-1	
10012167	MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	98002469139 CE	Apto	
10033699	MARDESON CHAGAS DIAS	2001012025622 CE	Apto	sub judge 2008
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE	Apto	
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE	Apto	
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE	Apto	
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE	Apto	
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	Apto	
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE	Apto	
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE	Apto	
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE	Apto	
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE	Apto	
10008157	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	98008025569 CE	Apto	sub judge 2008
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	2001012037698 CE	Apto	
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	Inapto-1	
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	Inapto-1	
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE	Apto	
10027056	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	2001028114468 CE	Apto	
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	Apto	
10035942	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	96002248101 CE	Apto	
10029188	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	2001002378620 CE	Apto	
10000013	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900 CE	Apto	
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	Apto	sub judge 2008
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	Apto	
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	2005010432517 CE	Apto	
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	Apto	
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	Apto	sub judge 2008
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE	Apto	Desligado (*)
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE	Apto	
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE	Apto	
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	Apto	
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE	Apto	
10023700	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE	Apto	
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE	Apto	
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE	Apto	
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	Apto	
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	Apto	
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	Apto	
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	Apto	
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE	Apto	
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE	Apto	
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE	Apto	
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE	Apto	
10034164	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	2006010084193 CE	Apto	
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE	Apto	
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	Apto	
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE	Apto	
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE	Apto	
10008716	MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA	96019001198 CE	Apto	sub judge 2008
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE	Apto	
10012522	MILENO DE MOURA PEIXOTO	97018008715 CE	Apto	
10018647	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	2000002199441 CE	Apto	
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	Apto	
10008993	MORONI ALVES NOGUEIRA	2002005026730 CE	Inapto-1	sub judge 2008
10032652	NAASON ABIAFAF LEITE DE LIMA	2004029022103 CE	Apto	
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE	Apto	
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE	Apto	
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	Apto	sub judge 2008
6329	NATAN PAULO DE LIMA	90011010296	Apto	sub judge 2000
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE	Apto	Desligado (*)
10051101	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE	Apto	
10004288	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	200303405426 CE	Eliminado-1	
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	Inapto-1	
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	Apto	
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE	Apto	
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	Apto	
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	Apto	
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE	Apto	
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	Apto	
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE	Apto	
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE	Apto	
10016007	NICANOU DE LIMA CAVALCANTE	99098186735 CE	Apto	sub judge 2008
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE	Apto	Desligado (*)
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE	Apto	
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	Apto	sub judge 2008
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE	Apto	
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE	Apto	
10017385	ODILON MARTINS VIANA NETO	217873926 RJ	Apto	





Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10056523	RAIMUNDO GLEISON DE OLIVEIRA PINHEIRO	2000010302671 CE	Apto	sub judice 2008
10036890	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	2000010262890 CE	Apto	
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE	Apto	
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	Apto	
10047252	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	2002029212461 CE	Apto	
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE	Apto	
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE	Apto	
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	Apto	
10043788	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	2001021021570 CE	Inapto-1	
10034603	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	2001009003788 CE	Apto	
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE	Apto	
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE	Apto	
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE	Apto	
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE	Apto	
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE	Apto	
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE	Apto	
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	Apto	
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE	Apto	
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE	Apto	
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE	Apto	
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE	Apto	
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	Apto	
10002930	RAUL SOARES BASTOS	93019009089 CE	Apto	sub judice 2008
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	Apto	
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	Inapto-1	sub judice 2008
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE	Apto	
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	Apto	
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE	Apto	
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	Apto	
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	Apto	sub judice 2008
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	Apto	sub judice 2008
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE	Apto	
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE	Apto	
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE	Apto	
10045590	RENATO CAMPOS DE LUCENA	2001025032614 CE	Apto	
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE	Apto	
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE	Apto	
10019015	RENATO DA SILVA BARROS	99009000100 CE	Apto	
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE	Apto	
10006947	RENATO MOREIRA LIMA	612824-6 CE	Apto	
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE	Apto	
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE	Apto	
10043196	RENATO RODRIGUES TORRES	9502415594 CE	Apto	
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE	Apto	
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	Apto	sub judice 2008
10026721	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	98002438519 CE	Apto	
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	Apto	
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE	Apto	
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE	Apto	
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE	Apto	
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA	Apto	
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	Apto	sub judice 2008
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE	Apto	
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE	Apto	
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE	Apto	
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE	Apto	
10040581	ROBERIO DE SOUSA SILVA	2003010306973 CE	Apto	sub judice 2008
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE	Apto	
10017708	ROBERLANDO RODRIGUES DA SILVA	2003010342015 CE	Apto	
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE	Apto	
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE	Apto	
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE	Apto	
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	2001002035951 CE	Apto	
10010525	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	96003004974 CE	Apto	
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE	Apto	
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE	Apto	
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE	Apto	
10034986	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	96002569722 CE	Apto	
10017231	ROBERVANIO CARVALHO DE SOUZA	02002019010874 CE	Apto	
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846 CE	Apto	sub judice 2008
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE	Apto	
10050118	ROBSON DA SILVA FERREIRA	98030015252 CE	Apto	
10046685	ROBSON FREITAS RIBEIRO	02545592390 CE	Apto	
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE	Apto	
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	Apto	
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	2006009218319 CE	Apto	
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE	Apto	
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE	Apto	
10022928	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	2001010019919 CE	Apto	
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE	Apto	
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE	Apto	
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	Apto	sub judice 2008
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE	Apto	
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE	Apto	
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	Inapto-1	
10037807	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	2000010005693 CE	Apto	
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	Apto	
10031135	ROGERIO GOMES SILVA	2001002028726 CE	Apto	sub judice 2008
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	Apto	
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	Apto	
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE	Apto	
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	Apto	
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE	Apto	
10017704	ROMUALDO LOPES DO NASCIMENTO	96002403212 CE	Apto	sub judice 2008
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	Apto	
10052214	ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA	277741294 CE	Apto	sub judice 2008
10029627	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	93030000327 CE	Apto	
10025252	ROMULO MENEZES RIBEIRO	2000010443917 CE	Apto	
10040097	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	16272 RN	Apto	
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE	Apto	
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE	Apto	
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE	Apto	
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE	Apto	



Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE	Apto	
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE	Apto	
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	Apto	
10005575	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	2000002090822 CE	Apto	
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE	Apto	
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE	Apto	
10038606	VENILSON DA COSTA PIRES	94013012000 CE	Apto	sub judice 2008
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE	Apto	
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE	Apto	
10004106	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	2001012029253 CE	Apto	
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE	Apto	
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	Inapto-1	
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA	Apto	
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL	Apto	
10043295	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	97002636339 CE	Apto	
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	Apto	sub judice 2008
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE	Apto	
10013524	VLAUNOEI ARAUJO RAMOS	97012000011 CE	Apto	sub judice 2008
10001338	WAGNER FERREIRA DE CASTRO	95024021411 CE	Apto	sub judice 2008
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE	Apto	
10043400	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	2000099127610 CE	Apto	
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	Inapto-1	
10004979	WANDERSON HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA	2003010254434 CE	Inapto-1	sub judice 2008 Desligado (*)
10010063	WARLLEY ALENCAR VANDERLEI	2003032038254 CE	Inapto-1	sub judice 2008 Desligado (*)
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	Apto	
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE	Apto	
10034684	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	Apto	sub judice 2008
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE	Apto	
10022125	WECKSLEY SERAFIMCAVALCANTE	97009009844 CE	Apto	sub judice 2008
10001334	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	92027004785 CE	Apto	sub judice 2008 Desligado (*)
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE	Apto	
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	Inapto-1	
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE	Apto	
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE	Apto	
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE	Apto	
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	Apto	
10022496	WESKLEY SILVA DOS SANTOS	2002010263389 CE	Apto	sub judice 2008
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	Inapto-1	
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	Inapto-1	
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	Apto	
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE	Apto	
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE	Apto	
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE	Apto	
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	Inapto-1	
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	Apto	
10044149	WILKSON BARROS MELO	96002180299 CE	Apto	sub judice 2008
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE	Apto	
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	Apto	
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	Apto	
10022348	WILLIAM TEOFILO PONTES	98012017320 CE	Inapto-1	
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF	Apto	
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	Apto	
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE	Apto	
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	Apto	
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE	Apto	
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	2006034038310 CE	Apto	
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE	Apto	

• Apto: 1658; Inapto-1: 142; Eliminado-1: 1; Total: 1801.

• Apto/Desligado: 86; Inapto-1/Desligado: 13; Total de Desligados: 99.

• Inapto-1 – Inapto temporário na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), aguardando a realização da segunda e última oportunidade.

• Eliminado-1 – Eliminado do Certame por não ter comparecido à Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 08 de maio de 2010.

• Desligado (\*) – Desligado do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008 em virtude da suspensão, pelo Tribunal de Justiça do Ceará, das decisões judiciais exaradas nos processos nos quais são autores ou litisconsortes.

#### ANEXO II DO EDITAL Nº40/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Relação dos candidatos convocados para a 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, os quais foram considerados inaptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 08/05/2010 e que não tenham sido desligados, por decisões judiciais, do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008.

2ª Oportunidade		Dia: 13/06/2010	Local: FAMETRO	Hora: 14h30min
Inscrição	Nome	Identidade	Sala	
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	1	
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	1	sub judice 2008
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	1	
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	1	
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	1	
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	1	
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	1	
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	1	
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	1	
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	1	
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	1	
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	1	sub judice 2008
10044280	ANDREI SOUZA	390045871 SP	1	
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	1	
10017905	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	1	
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	1	

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	1		
10033415	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	2003014175741 CE	1		
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	1		
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	1		
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	1		
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	1		
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	1		
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	1		
10016855	CARLOS FILIPE ANDRADE DOS SANTOS	2003010277019 CE	1		
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	1		
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	1		
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	1		
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	1		
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	1		
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	1		
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	1		
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	1	sub judge	2008
10057356	DIACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	1		
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	1	sub judge	2008
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	1		
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	1		
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	1		
10023312	ELINARDO MENDONCA DE QUEIROZ	2003010172500 CE	1		
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	1		
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	1		
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	1		
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	1		

43 candidatos.

2ª Oportunidade

Dia: 13/06/2010

Local: FAMETRO

Hora: 14h30min

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	2		
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	2		
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	2		
10045649	FRANCIENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	2		
10045142	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	2002032003177 CE	2		
10001159	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	97012030786 CE	2		
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	2		
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	2		
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	2		
10043361	FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA	2002009062642 CE	2		
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE	2		
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE	2		
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	2		
10013116	FRANCISCO LUA DE SOUSA PAULO	393396770 DF	2		
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	2		
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	2		
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	2		
10044436	HELOILTON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	2	sub judge	2008
10044009	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	2002002103955 CE	2		
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	2		
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	2		
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	2	sub judge	2008
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	2		
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	2		
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	2		
10040229	JESSE GONCALVES DOS SANTOS	2006019146680 CE	2		
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	2		
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	2		
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	2		
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	2		
10010683	JONATAS LIMA LEITE	97002256030 CE	2		
10020741	JONNATHA SINFRONIO BEZERRA	96002081541 CE	2		
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	2		
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	2		
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	2		
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	2		
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	2		
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	2		
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	2		
10058034	JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	98027004334 CE	2		
10024437	JOSE HELDER DA SILVA JUNIOR	2001010185657 CE	2	sub judge	2008
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	2		
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	2		

43 candidatos.

2ª Oportunidade

Dia: 13/06/2010

Local: FAMETRO

Hora: 14h30min

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	3		
10027223	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	3		
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	3		
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	3		
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	3		
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	3		
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	3		
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	3		
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	3		
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	3		
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	3		
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	3		
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	3		
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	3	sub judge	2008
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	3		
10031170	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	98023032457 CE	3		
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	3		
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	3		
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	3		
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	3		
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	3		
10008993	MORONI ALVES NOGUEIRA	2002005026730 CE	3	sub judge	2008
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	3		
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	3	sub judge	2008
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	3		
10043788	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	2001021021570 CE	3		
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	3	sub judge	2008
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	3		
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	3		
10047843	RUI MARINHEIRO DA COSTA	99097139423 CE	3	sub judge	2008
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	3		
10047276	SANDRO BASILIO DE QUEIROZ	97002041270 CE	3	sub judge	2008
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	3		
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	3		
10014537	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	2000002287154 CE	3		
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	3		
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	3		
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	3		
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	3		
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	3		
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	3		
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	3		
10022348	WILLIAM TEOFILO PONTES	98012017320 CE	3		

43 candidatos.

## ANEXO III DO EDITAL Nº40/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Relação dos candidatos convocados para a 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, os quais foram considerados aptos na Prova de Capacidade Física (1ª, 2ª ou 3ª Oportunidades) realizada no dia 16/05/2010, nos termos do Edital Nº39/2010, publicado no DOE de 09/06/2010, e que não foram desligados do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008.

1ª Oportunidade

Dia: 13/06/2010

Local: FAMETRO

Hora: 14h30min

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	4		
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	4		
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	4		
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	4	sub judge	2008
10000271	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	4		
10058111	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	95012016051 CE	4	sub judge	2008
10003489	ANDRE DOS SANTOS CUHA	95006009561 CE	4	sub judge	2008
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	4	sub judge	2008
10058148	ANDRE SANTANA MOREIRA	2000029059543 CE	4		
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	4		
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	4		
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	4		
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	4		
10029692	ANTONIO JERVESON GUEDES HERCULES	2003029176102 CE	4	sub judge	2008
10021675	ANTONIO SOARES LIMA FILHO	2000012047342 CE	4	sub judge	2008
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	4	sub judge	2008
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	4		
10002526	BISMARCK WILLKISON DE SOUSA LIMA	2005009052170 CE	4	sub judge	2008
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	4		

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	4	sub judge	2008
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	4		
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	4		
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	4	sub judge	2008
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	4		
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	4		
10008580	CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO	2004007020124 CE	4	sub judge	2008
10019855	CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	2002029115717 CE	4	sub judge	2008
10046491	DAMIAO JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	98029209740 CE	4	sub judge	2008
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA (*)	2005010299817 CE	4	sub judge	2008
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	4		
10039957	DANILO CHAVES COSTA	2001002140771 CE	4	sub judge	2008
10039945	DIEGO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTE	2003015100249 CE	4	sub judge	2008
10039549	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	2000008009270 CE	4	sub judge	2008
10035511	ELESSANDRA DOS SANTOS QUEIROZ	2003025005974 CE	4	sub judge	2008
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	4		
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	4		
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	4		
10009673	EVERTON MACEDO ALVES LEITAO	94012027268 CE	4	sub judge	2008

38 candidatos.

1ª Oportunidade		Dia: 13/06/2010	Local: FAMETRO	Hora: 14h30min	
Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	5		
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	5		
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	5		
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	5		
10021956	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA	99029119722 CE	5	sub judge	2008
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	5	sub judge	2008
10007090	FRANCISCO DERITON CHAVES DOS SANTOS	95002404466 CE	5	sub judge	2008
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327090298 CE	5	sub judge	2008
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	5		
10001366	FRANCISCO EVERLANGIO DE SOUSA	96014062911 CE	5	sub judge	2008
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	5		
10002270	FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS	99010032281 CE	5	sub judge	2008
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	5		
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	5		
10021427	FRANCISCO JURACI DE AQUINO GOMES	2004005070167 CE	5	sub judge	2008
10006892	FRANCISCO KLEBER MIGUEL DE OLIVEIRA	251442402714 CE	5	sub judge	2008
10009750	FRANCISCO KLEBER TAVEIRA DE LIMA	94002413378 CE	5	sub judge	2008
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	5		
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	5		
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	5		
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	5		
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	5		
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	5		
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	5		
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	5		
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	5		
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	5	sub judge	2008
7381	HARILSON DOS SANTOS CARNEIRO	92002037582	5	sub judge	2006
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	5		
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	5		
10021512	HERMESON GOMES ANDRADE	99010517978 CE	5	sub judge	2008
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	5		
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	5		
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	5		
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	5		
10027476	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	99012025444 CE	5	sub judge	2008
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	5		
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	5		

38 candidatos.

1ª Oportunidade		Dia: 13/06/2010	Local: FAMETRO	Hora: 14h30min	
Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10035666	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	2005010348567 CE	6	sub judge	2008
10057488	JAMES CHAVES DOURADO	2002012038676 CE	6	sub judge	2008
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	6		
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	6		
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	6		
10051970	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	2002097028590 CE	6	sub judge	2008

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	6		
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	6		
10002154	JOAO PAULO DOS SANTOS	96002475280 CE	6	sub judge	2008
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	6		
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	6		
10018047	JOCEMAR BATISTA DA SILVA	98020035170 CE	6	sub judge	2008
10048614	JORGE LUIS DA COSTA	98002418810 CE	6	sub judge	2008
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	6	sub judge	2008
10042952	JOSE AILTUN FEITOSA ALENCAR	2004002204170 CE	6	sub judge	2008
10018992	JOSE ALEX GOMES DE FREITAS	20071090171 CE	6	sub judge	2008
10002192	JOSE ALMIR SILVA DE ASSIS	96014019501 CE	6	sub judge	2008
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	6		
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	6		
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	6	sub judge	2008
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	6	sub judge	2008
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	6		
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	6		
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	6		
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	6		
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	6		
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	6	sub judge	2008
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	6		
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	6		
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	6		
10004515	LUCIANO DA SILVA TROCCOLI	5834392 RJ	6	sub judge	2008
10011212	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	681793 CE	6	sub judge	2008
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	6		
10014192	MANOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR	96010046610 CE	6	sub judge	2008
10003442	MANUEL CARLOS SARAIVA NUNES	99010191517 CE	6	sub judge	2008
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	6		
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	6		

37 candidatos.

1ª Oportunidade

Dia: 13/06/2010

Local: FAMETRO

Hora: 14h30min

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10028694	MARCOS ANTONIO AQUILES DA SILVA FILHO	98002402042 CE	7	sub judge	2008
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	7		
10038593	MARCOS VINICIUS CORREIA ACACIO	2000010173057 CE	7	sub judge	2008
10012135	MAURO CESAR DA SILVA MONTEIRO	2002097033003 CE	7	sub judge	2008
8404	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	2000002421080	7	sub judge	2006
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	7		
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO (*)	94012010870 CE	7	sub judge	2008
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	7		
10028426	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	2004005031986 CE	7	sub judge	2008
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	7	sub judge	2008
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	7		
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	7		
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	7		
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	7		
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	7		
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	7		
10021053	RENATO FELIX TEIXEIRA	99029097613 CE	7	sub judge	2008
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	7		
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	7		
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	7		
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	7		
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	7		
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	7		
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	7		
10043660	SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	7	sub judge	2008
10045882	THAYLONE CARVALHO VIEIRA	251022039696 CE	7	sub judge	2008
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	7		
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	7		
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	7		
10035987	TIAGO FORTALEZA DE LIMA	2002012041839 CE	7	sub judge	2008
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	7	sub judge	2008
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	7		
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	7	sub judge	2008
10024114	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	2001002260211 CE	7	sub judge	2008
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	7	sub judge	2008
10021523	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	96002407986 CE	7	sub judge	2008
10012473	WILLIAM DE AGUIAR FERNANDES	96002543375 CE	7	sub judge	2008

37 candidatos.

• (\*) - Os dois candidatos foram eliminados na prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) conforme consta no Edital Nº23/2010, publicado no DOE de 23/04/2010 e reintegrados ao Concurso por decisão judicial.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2010**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2010, ao Contrato nº212095/09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otilia Carvalho, 195 Cajazeiras – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal Autorização da Coordenadoria de Administração e Finanças/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10302835-8; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão da rubrica orçamentária referente a recurso proveniente da União**, em razão da celebração do Contrato de Repasse nº0310189-2009/Ministério da Justiça/ Caixa Econômica Federal/SSPDS, para execução de moldar as instalações internas da PEFUCE para atender demandas e diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Município de Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato, incluindo o Segundo Termo Aditivo (replanilhamento), é de R\$8.138.467,31 (oito milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$3.888.275,79 pagos com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE e R\$4.250.191,52 pagos com recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais, conforme as respectivas dotações orçamentárias: 10100001.06.183.204.10330.01.449051.00.0/10100001.06.183.204.10330.01.449051.82.2; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo passa a contar do dia 01/01/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterado.; XII - DATA: 01 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Salgado Neto II, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº1024/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº328/05-GSPC**, datada de 12.04.05, publicada no Diário Oficial de 22.06.05, que concedeu a **ANTONIO MARCONDES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1030/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1145/07-GSPC**, datada de 12.04.07, publicada no Diário Oficial de 20.06.07, que concedeu a **DORIVAL PEREIRA DA ROCHA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº068/2010-GC**

**OUTORGA A MEDALHA JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, parágrafo único, item II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos militares estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº13.768, de 04 de maio de 2006, bem como a norma do artigo 3º, §4º

e artigo 4º do Regulamento sobre Medalhas, aprovado pelo Decreto nº23.370, de 24 de agosto de 1994, RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos civis e militares abaixo relacionados a Medalha José Martiniano de Alencar, por terem prestado relevantes serviços à Polícia Militar do Ceará:

**CIVIS**

- Emanuel Leite Albuquerque – Desembargador;
- Joathan de Castro Machado – Promotor da Justiça Militar;
- João Guilherme Janja Ximenes – Assessor Jurídico da Polícia Militar do Ceará;
- Paulo Roberto Mourão Dourado – Procurador do Estado;
- Maria do Socorro Demétrio Ximenes - Procuradora do Estado;
- João Régis Matias Nogueira – Procurador do Estado;
- Mailu de Oliveira Franco Alvarenga – Assessora da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- Paulo Anízio Teixeira e Silva – Assessor da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- Renata Braz Neves Cardoso – Assessora do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência da Polícia Militar do Distrito Federal;

**MILITARES**

1. Coronel PMRR Francisco Eurídice Martins Costa;
2. Coronel PMRR João Batista Feitosa;
3. Coronel PMRR José Juarez Viana;
4. Coronel PMRR José Maria Chagas;
5. Coronel BMRR José Sarto Maciel dos Santos;
6. Coronel PMRR Suiberto Sobreira Tavares;
7. Coronel BMRR José Ronald Brito;
8. Coronel PMRR Juraci Alves Teixeira;
9. Coronel PMRR Luiz Gurgel Brasil;
10. Coronel PMRR Zivaldo Rodrigues Loureiro;
11. Coronel PMRR Alcindo Austregésilo Prado;
12. Coronel PMRR Antônio Francisco Santana;
13. Coronel PMRR Antônio Nilson Rodrigues;
14. Coronel PMRR Archias Luiz Paiva Pereira;
15. Coronel BMRR Davi Azim;
16. Coronel PMRR Mauricio Castro e Sousa;
17. Coronel PMMAIVALDO ALVES BARBOSA – Subcomandante da Polícia Militar do Estado do Maranhão;
18. Tenente-coronel BM Francisco Pedro Sousa Costa – Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
19. Tenente-coronel BM Silvio Gilberto Tavares Araújo - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
20. Tenente-coronel BM José Hélcio Costa Lima de Queiroz - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
21. Tenente-coronel BM Marcelo Cordeiro Magalhães - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
22. Tenente-coronel PM Afrânio César Maia da Fonseca – Polícia Militar do Estado de Amazonas;
23. Tenente-coronel PMRR Manoel Messias da Silva;
24. Major PM Francisco José Amaral Lima – Assessor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência;
25. Major PM Giovanni Sobreira Gomes – Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
26. Major PM Antônio Sérgio Bezerra Costa – Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar;
27. Major PM João Sérgio Gondim Feitosa – Ajudante de Ordens do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;
28. Major PM Narcísio Ferreira de Menezes – Comandante de Pelotão Policial da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar;
29. Major PM Augusto Nirlando Monteiro Vieira – Coordenador Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
30. Major PM Mauro Moura Carestiatto - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
31. Capitão EB Abraão Luciano dos Santos Costa;
32. Capitão PM Artunane Alves de Aguiar – Comandante da 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar;
33. Capitão PM Carlos Henrique Austregésilo Luz – Oficial da Diretoria de Apoio Logístico;
34. Capitão PM José Roberto de Moura Correia – Oficial da Diretoria de Pessoal;
35. Capitão PM Flávio de Sousa Dias – Oficial à disposição da Força Nacional;
36. Capitão PM Adailton Sales dos Santos – Assessor do Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará;
37. Capitão PM Clodoaldo Jansen Braga - Assessor do Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará;
38. Capitão PM Michellyne Vasconcelos Gomes de Menezes – Oficiala da 5ª Seção do Estado Maior;

39. Capitão PM Eduardo Sousa Landim – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
40. Capitão PM Cícero Adriano Sousa de Oliveira – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
41. Capitão PM Felipe Rolney Bezerra dos Santos – Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
42. Capitão PM Carlos Marcelo Gomes da Silva – Policiamento ostensivo da 3ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
43. Capitão PM João Batista Rosendo Veras – Policiamento ostensivo da 4ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
44. Capitão PM Francisco Carlos Araújo Rodrigues – Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
45. Capitão PM Francisco Marcos Ferreira de Sousa – Policiamento ostensivo da 3ª Companhia do 6º Batalhão Policial Militar;
46. Capitão PM Vanesca Francisca Lopes de Sousa – Oficiala do Colégio da Polícia Militar do Ceará;
47. Capitão PM Raimundo Daiso Rodrigues Filho – Policiamento ostensivo do Esquadrão de Polícia Montada;
48. Capitão PM Nazareno Nunes Cordeiro Filho – Policiamento ostensivo da Polícia Rodoviária Estadual;
49. Capitão PM Fábio Erick Batista Braga – Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
50. Capitão PM Sebastião Holanda Paz Filho – Oficial da Corregedoria dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social;
51. Capitão PM RR Genilson Marques Soares – Assessor do Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará;
52. Capitão PM Cleberson Assunção Tavares - Oficial do Comando de Policiamento da Capital;
53. Capitão PM Gilber Alexandro do Nascimento Silva – Oficial da Comissão Interna de Controle de Compras;
54. Tenente PM Francisco Gladstone de Oliveira – Assessor da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
55. Tenente PM Marcos Antônio Freitas Moraes – Oficial da Diretoria de Apoio Logístico;
56. Tenente PM Sérgio Lopes Santana – Oficial da 1ª Seção do Estado Maior;
57. Tenente PM Elesbão Contardo Souza Passos - Oficial da 2ª Seção do Estado Maior;
58. Tenente PM Gonçalo Eduardo Barreto Araújo - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
59. Tenente PM José Cláudio Costa Santiago – Policiamento ostensivo da 1ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
60. Tenente PM Bruno Pereira Nascimento – Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
61. Tenente PM Anderson Duarte Barbosa - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar;
62. Tenente BM José Célio Cordeiro Lima - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
63. Aspirante a Oficial PM Anderson Montoril Carneiro Correia – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
64. Subtenente PM Francisco Leite de Sousa – Auxiliar do Gabinete do Comandante-Geral;
65. Subtenente PM Daniel Ferreira Bezerra - Auxiliar da 4ª Companhia de Policiamento de Guarda;
66. Subtenente PM Osborn de Andrade Barroso – Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração;
67. Subtenente PM Aureliano Carmo de Sousa - Auxiliar da 6ª Seção do Estado Maior;
68. Subtenente PM Marcos Rogério Silveira Barros – Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
69. Subtenente PM João Oliveira Torres – Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
70. Subtenente PM Severino Martins Campos - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
71. Subtenente PM Marco Antônio Pereira Vaz – Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
72. Subtenente PM Florêncio Pereira Soares - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
73. Subtenente PM Marcos Antônio Maia Gomes - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
74. Subtenente PM Francisco Antônio Araújo Almeida - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
75. Subtenente PM Francisco Abelardo Pires – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
76. Subtenente PM Joabes Siqueira de Castro – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
77. Subtenente PM José Gilberto de Araújo Moreira – Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
78. Subtenente PM José Iramar Santiago – Policiamento ostensivo da 6ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
79. Subtenente PM Patrícia Regina Barros de Lima – Policiamento ostensivo da 4ª Companhia do 6º Batalhão Policial Militar;
80. Sargento PM Marcos José dos Santos Ribeiro – Auxiliar da Diretoria de Pessoal;
81. Sargento PM Flaviano Honorato da Silva – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
82. Sargento PM José Milton de Lima Filho – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
83. Sargento PM Flávio Alves Sena - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
84. Sargento PM Antônio João Nântua Bezerra - Policiamento ostensivo do Esquadrão de Polícia Montada da PMCE;
85. Sargento BM Francisco Carlos Sales Júnior - Corpo de Bombeiros Militares do Ceará;
86. Sargento PM Jackson Fábio Vieira da Silva – Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
87. Sargento PM Márcio Glayson do Nascimento Saraiva - Policiamento ostensivo da 7ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
88. Sargento PM Carlos Herbênio Almeida Bezerra - Policiamento ostensivo da 3ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar;
89. Sargento PM Francisco de Assis Saraiva da Silva – Auxiliar da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
90. Sargento PM Cláudio Cristiano Rocha Silvestre - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
91. Sargento PM André Marques de Sousa - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
92. Sargento PM Antônio Wilton Mendes Cunha – Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
93. Sargento PM Maria Aurivânia de Oliveira Almeida - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
94. Sargento PM Francisco Austregésilo Dutra Melo – Auxiliar do Quartel do Comando Geral;
95. Sargento PM Francisco José Araújo - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
96. Sargento PM Geraldo Paulo Ferreira Filho - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
97. Sargento PM Simplício Mota da Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
98. Sargento PM Emerson de Sousa Ferreira - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
99. Sargento PM José Hamilton de Carvalho - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
100. Sargento PM Emerson Aurélio Pinto - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
101. Sargento PM Washington Ravete de Oliveira – Comando de Policiamento da Capital;
102. Sargento PM Hosmilton Bezerra da Silva Filho - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
103. Sargento PM Francisco Jarian Nunes - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
104. Sargento PM José Célio Ferreira Cavalcante – Policiamento ostensivo do 6º Batalhão Policial Militar;
105. Sargento PM José Eudes Ferreira Gomes – Policiamento ostensivo do 6º Batalhão Policial Militar;
106. Sargento PM RR José Valdiberto Lima de Sousa;
107. Cabo PM Antônio Arnor Simão da Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
108. Cabo PM Francisco das Chagas da Silva – Auxiliar da Diretoria de Pessoal;
109. Cabo PM Francisco de Assis de Sousa - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
110. Cabo PM Francisco Laércio de Lima Oliveira – Auxiliar do Comando Geral-Adjunto;
111. Cabo PM Amaury Guedes Barroso – Auxiliar do Comando Geral-Adjunto;
112. Cabo PM Antônio José Gomes de Souza – Auxiliar da Companhia de Comando de Serviço/QCG;
113. Cabo PM Antônio Fábio dos Santos Coelho - Auxiliar da 4ª Seção do Estado Maior/PMCE;
114. Cabo PM Carlos Márcio Chaves e Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
115. Cabo PM José Adilson Feijó Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
116. Cabo PM Paulo Márcio Alves da Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
117. Cabo PM José Fontenele Martins Neto - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
118. Cabo PM Nelson de Oliveira Costa Júnior - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;

119. Cabo PM Carlos Augusto Sampaio Rocha - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
120. Cabo PM Murilo da Silva Pinto - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º BPM;
121. Cabo PM Francisco Sandro Sousa Freire - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
122. Cabo PM Francisco José Queiroz Gomes - Policiamento ostensivo da 6ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
123. Cabo PM Francisco Farias Silva – Auxiliar do Hospital da Polícia Militar do Ceará;
124. Cabo PM Carlos Wanderlei Vicente Barbosa – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
125. Cabo PM Joaquim Wagner Araújo de Sousa – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
126. Cabo PM Domingos Evaristo de Castro Sobrinho – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
127. Cabo PM Antônio Vasconcelos Ponte – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
128. Cabo PM Walirton Luiz Firmino Oliveira – Policiamento ostensivo da 1ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
129. Cabo PM Luiz Carlos de Amorim Ferreira – Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
130. Cabo PM Manoel Messias Ferreira Farias – Policiamento ostensivo da Companhia de Polícia Militar Ambiental;
131. Cabo PM Sebastião Silva de Brito - Auxiliar do Quartel do Comando Geral;
132. Soldado PM Marcos Alves da Silva – Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
133. Soldado PM Meiriely Carvalho Silvestre - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
134. Soldado PM Erick Damasceno Araújo - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
135. Soldado PM Ricardo Dantas da Silva - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
136. Soldado PM Ângelo Roncally Andrade Fideles - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
137. Soldado PM Geraldo Francisco de Lucena Neto - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
138. Soldado PM Ricardo Adje de Vasconcelos Sales - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
139. Soldado PM Francisco José de Brito Santos - Auxiliar do Quartel do Comando Geral;
140. Soldado PM Luiz Wagner do Nascimento – Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
141. Soldado PM Odinaldo Pereira da Silva – Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
142. Soldado PM Francisco José da Costa Silva - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
143. Soldado PM Adriana Moreira Batista – Auxiliar da Companhia de Comando de Serviço/QCG;
144. Soldado PM Marcílio Mendes de Oliveira - Auxiliar da 3ª Seção do Estado Maior/PMCE;
145. Soldado PM José Elialdo Vicente de Oliveira – Auxiliar da Assessoria Jurídica da PMCE;
146. Soldado PM Caio Gutemberg Rodrigues de Souza - Auxiliar da Assessoria Jurídica da PMCE;
147. Soldado PM Alderi Silva de Sousa - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
148. Soldado PM Lázaro César Lima de Aguiar – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
149. Soldado PM Wagner dos Santos Barbosa – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
150. Soldado PM Maria Jocelina Rodrigues de Lima – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
151. Soldado PM Francisco Henrique Martins Ramos – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
152. Soldado PM Valterlin Alves Martins – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
153. Soldado PM Jerferson Ferreira Maranhão Pino – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
154. Soldado PM Célio Jean da Silva Lopes – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
155. Soldado PM Rainer Henrique Abreu Riedel – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
156. Soldado PM Joziney de Jesus Lemos – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
157. Soldado PM Marcos Patriolino - Policiamento ostensivo da 4ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
158. Soldado PM Orlando Barbosa Lima Filho - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;

159. Soldado PM Marcos Paulo de Carvalho Barros - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
160. Soldado PM Clébio Feitosa de Sousa - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
161. Soldado PM Manoel Ironildo da Silva Duarte - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
162. Soldado PM Raimundo Nonato de Oliveira - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
163. Soldado PM Raimundo Alairton Barbosa de Andrade - Policiamento ostensivo da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar;
164. Soldado PM Francisco Helder da Silva – Auxiliar da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
165. Soldado PM Francisco Milton Cardoso Filho – Policiamento ostensivo do Pelotão de Motos/RAIO;
166. Soldado PM Antônio Válder de Sá Bezerra - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
167. Soldado PM Francisco Cristiano Vale de Freitas - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
168. Soldado PM Francisco Cleuton Melo - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
169. Soldado PM Iramilton Ferreira da Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
170. Soldado PM João Paulo Gomes do Amaral - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
171. Soldado PM Clodoaldo Magione Caldas - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
172. Soldado PM Adailton Leite Lima - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
173. Soldado PM Francisco Antônio do Rego Pereira - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
174. Soldado PM Ivanildo Kerlan de Castro Lima - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
175. Soldado PM Ocivan Ribeiro Braga - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral.

Art.2º. A entrega da condecoração será realizada por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva aos 175 anos da Polícia Militar do Ceará, no Teatro José de Alencar.

Art.3º. O Gabinete do Comando Geral da PMCE adote as providências necessárias para a entrega da comenda.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2010.

William Alves Rocha – Cel PM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº347695/2009  
(MAJORAÇÃO DE 10,45%)**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº347695/2009; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, C.N.P.J. nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro – Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Terceira**, no seu subitem 3.1. do Contrato nº347695/2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.550.992,40 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 07 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Eleuvan Pereira e Silva, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten Cel. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE  
COMPRAS

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº292715/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA, Nº600, CENTRO, FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO:

AV. WASHINGTON SOARES, Nº1550, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO REFERIDO CONTRATO Nº292715/2009 POR MAIS 12 (DOZE) MESES** (A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA), CUJO OBJETO VISA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$427.858,72 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 18/05/2010 E TÉRMINO EM 17/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 18/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ANA CLÁUDIA MARTINS MIRANDA TORQUATO - NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

João Helder Carvalho Collyer  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº253/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	31.05.2010 a 01.06.2010	Tauá	Atender solicitação do IDT	1.1/2	53,80	80,70
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	01 a 02.06.2010, 07 a 11.06.2010 e 14 a 18.06.2010	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Monsenhor Tabosa, Catunda, Iguatu, Ereré e Palmácia	Conduzir técnicos	10.1/2	53,80	564,90
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Aracati/Canoa Quebrada	Atender solicitação da CEART.	2.1/2	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	31.05.2010 a 01.06.2010	Sobral	Conduzir adolescente do CISM à Comarca do município	1.1/2	53,80	80,70
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	31.05.2010 a 01.06.2010	Tejuococa	Conduzir técnicos	1.1/2	53,80	80,70
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Aracati/Canoa Quebrada	Atender solicitação da CEART.	2.1/2	53,80	134,50
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	01 a 02.06.2010, 07 a 11.06.2010 e 14 a 18.06.2010	Acarauá, Baturité, Deputado Irapuan Pinheiro, Orós, Hidrolândia, Russas, Jaguaribe e Jati Guaraciaba do Norte	Conduzir técnico	10.1/2	53,80	564,90
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	31.05.2010 a 01.06.2010	Guaraciaba do Norte	Atender solicitação do Recanto da Luz	1.1/2	53,80	80,70
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	01 a 02.06.2010	Apuiarés	Atender solicitação do CONSEA	1.1/2	53,80	80,70
RAIMUNDO NONATO	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Aracati/Canoa Quebrada	Atender solicitação da CEART.	2.1/2	53,80	134,50
GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Paracuru e Trairi	Conduzir técnicos	2.1/2	53,80	134,50
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Paracuru e Trairi	Conduzir técnicos	2.1/2	53,80	134,50
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	07 a 11.06.2010 e 14 a 19.06.2010	Sobral	Conduzir técnico	10	53,80	538,00
MÔNICA REGINA REGINA GONDIM FEITOZA	Articulador - DNS - 3	III	07 a 10.06.2010	Juazeiro do Norte e Iguatu	Participar das Oficinas Regionalizadas do PPA Participativo e Regionalizado	3.1/2	67,63	236,70
							TOTAL	2.846,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2010, DE 4 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALBERTO CARVALHO COSTA	Motorista	V	06.05.2010, 13.05.2010 e 20 a 21.05.2010	Itarema, Aracati e Russas	Conduzir técnico	2.1/2	53,80	134,50
ARI CÉLIO REGES MENDES	Coordenador - DNS - 2	III	13.05.2010 e 20 a 21.05.2010	Aracati e Russas	Participar da inauguração do SINE/Aracati e da cerimônia de encerramento e entrega de certificados Jovem Aprendiz/Russas	2	67,63	135,26
							TOTAL	269,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº255/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 08.06.2010, a fim de participar da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de

R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.301,80 (Hum mil trezentos e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.069,58 (Dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGIANA FERREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126374-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 09 a 10.06.2010, a fim de participar do Encontro Regional: Construindo um Turismo Saudável e Responsável com Crianças e Adolescentes no Nordeste, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$373,51 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$625,24 (Seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.102,50 (Hum mil cento e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009 IG  
Nº519044**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELEVADORES ROCHA LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Justiniano de Serpa, nº724 - Bairro Benfica, nesta capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10042415-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº16/2009**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de 01 Plataforma de Acessibilidade da STDS, está com término previsto para 15 de maio de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Para a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 16 de maio de 2010 e término em 15 de maio de 2011, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ocasião da conclusão do processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 14 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rogério Araújo Rocha - Empresa Elevadores Rocha Ltda.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2010 IG Nº547604**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL, CNPJ nº11.088.770/0001-54, CONVENIENTE, com sede na Rua Maguari, 205, Conjunto Palmeiras, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente **Convênio a promoção de serviços socioeducativos para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto “Aldeia – Escola: Integração para o Sucesso Escolar”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10195677-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.710,70 (quinhetos mil, setecentos e dez reais e setenta centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcelas, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Clozenilda Alves de Souza - Conveniente.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LAETE FERNANDES DE SOUSA FILHO**, matrícula 169625-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **IGOR RODRIGUES BRASIL**, matrícula 169659-1X, lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA AUREA FONTENELE**, matrícula 169634-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, matrícula 169609-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SABRINA CARDOSO BARBOSA**, matrícula 169649-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SIMONE BRAGA E MELLO**, matrícula 169598-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **KARINE JUCA MOREIRA**, matrícula 169657-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **APOLONIA MARIA B DE ALMEIDA**, matrícula 169658-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LEILIANE BATISTA VASCONCELOS**, matrícula 169478-14, lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VANESSA APARECIDA CALDEIRA CORDEIRO**, matrícula 169646-11, lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CARLA REGINA BRANDÃO**, matrícula 169661-18,

lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CAISSA LOPES MOURA**, matrícula 169637-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE REGIONALIZAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **CAISSA LOPES MOURA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **ALINE OLIVEIRA CARNEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **RODRIGO CARVALHO FERNANDES DA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **CARLA REGINA BRANDÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **VANESSA APARECIDA CALDEIRA CORDEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **LEILIANE BATISTA VASCONCELOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE REGIONALIZAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, 3, e também combinado com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, APOLONIA MARIA B DE ALMEIDA** com cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 108082-19 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, DUMITRU PURCARU**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, KARINE JUCA MOREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, SIMONE BRAGA E MELLO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, SABRINA CARDOSO BARBOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, JOSE VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, MARIA AUREA FONTENELE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com



o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, IGOR RODRIGUES BRASIL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA FINANCEIRA**, integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DO TURISMO**, a partir de 01 de Junho de 2010. **SECRETARIA DO TURISMO**, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) **SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, LAETE FERNANDES DE SOUSA FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL**, integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DO TURISMO**, a partir de 01 de Junho de 2010. **SECRETARIA DO TURISMO**, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os **REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO NORTE DOS ESTADOS DO MARANHÃO, CEARÁ E PIAUÍ, CARLOS TADEU D'AGUIAR SILVA PALÁCIO**, Secretário de Turismo do Estado do Maranhão, Representante do Governo do Estado do Maranhão; **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário de Turismo do Estado do Ceará, Representante do Governo do Estado do Ceará e **SÍLVIO ROBERTO COSTA LEITE**, Secretário de Turismo do Estado do Piauí, representante do Governo do Estado do Piauí, **CONVOCAM para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os sócios da Agência para o Desenvolvimento Regional Sustentável – ADRS, para deliberar sobre: 1) Recondição dos Membros do Conselho de Administração; 2) Necessidade de Adequação Jurídica da ADRS; 3) Apresentação de Relatório das Atividades Desenvolvidas pela ADRS; 4) Convalidar os atos praticados pelo Presidente do Conselho de Administração, a partir de 13/02/2010. Esta Assembléia será realizada às 16:00 horas da quinta-feira, do dia 17 (dezesete) do mês de Junho do ano de 2010 (dois mil e dez), tendo por local a ADRS - Agência para o Desenvolvimento Regional Sustentável, situada no Centro Estadual de Educação Profissional Ministro Petrônio Portela – CEEP, Rua Sebastião Bastos, nº670 – Parnaíba/PI, em primeira convocação. Parnaíba (PI), 07 de Junho de 2010. Carlos Tadeu D'Aguiar Silva Palácio (Secretário de Turismo do Estado do Maranhão Representante do Governo do Estado do Maranhão) Bismarck Pinheiro Maia (Secretário de Turismo do Estado do Ceará Representante do Governo do Estado do Ceará) Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário de Turismo do Estado do Piauí Representante do Governo do Estado do Piauí).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2010

**CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE-CE**, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-011, inscrito no CNPJ sob o número 07.121.494/0001-01. **OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o apoio financeiro**

prestado à entidade Conveniente para a execução do Projeto de Qualificação, Aperfeiçoamento Profissional e Empresarial no Setor de Gastronomia para aumentar a competitividade dos destinos turísticos, por meio da qualificação empresarial e dos profissionais ligados ao setor de alimentação fora do lar, do Litoral Leste (Aquiraz-Prainha e Iguape – Cascavel e Beberibe), e da Região do Cariri (Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Santana do Cariri e Nova Olinda) visando um maior nível de eficiência na prestação de serviços turísticos, através da criação de um ambiente voltado para a geração de conhecimentos e experiências, buscando a excelência nos negócios e resultados para as empresas, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceites pelas partes. **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), provenientes do Ministério do Turismo, R\$70.000,00 (setenta mil reais) do Tesouro do Estado e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a título de contrapartida da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100003.23.695.034.20001.01.33503900.82.2.00 3 6 1 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 3 4 . 2 0 0 0 1 . 0 8 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 3 4 . 2 0 0 0 1 . 0 8 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 . 0 0 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 3 4 . 2 0 0 0 1 . 0 8 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 . 0 0 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Carlos Antonio de Moraes Cruz (Diretor Superintendente).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2010

**CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE-CE**, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-011, inscrito no CNPJ sob o número 07.121.494/0001-01. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a execução do Projeto de Qualificação e Aperfeiçoamento na Área de Gestão Empresarial, para o setor turístico, do Litoral Leste (Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati/ Canoa Quebrada e Icapuí) e da Região do Cariri (Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Nova Olinda e Santana do Cariri) com o propósito de direcionar e orientar esforços para capacitar os empresários para o desenvolvimento do turismo sustentável visando um maior nível de eficiência na prestação de serviços turísticos, através da criação de um ambiente voltado para a geração de conhecimentos e experiências, buscando a excelência nos negócios e resultados para as empresas, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho. **FORO:** FORTALEZA-CEARÁ. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceites pelas partes. **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), sendo R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), provenientes do Ministério do Turismo, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) do Tesouro do Estado e R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) a título de contrapartida da. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 3 4 . 2 0 0 0 1 . 0 1 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 . 0 0

36100003.23.695.034.20001.08.33503900.00.0.00  
36100003.23.695.034.20001.08.33503900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Carlos Antonio de Moraes Cruz (Diretor- Superintendente).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº22/2010**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FRANCISCO JOSÉ MAFRENSE DE SOUSA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Olimpo Galdino Sousa, 445 – Conjunto Guararapes – Edson Queiroz - Fortaleza-CE, CEP 60.810-005, inscrita no CNPJ sob o nº01.311.102/0001-90 neste ato representado por seu Presidente Francisco José Mafrense de Sousa, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 21 DE JUNHO DE 2010 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$1.767,50 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “Colecção Curso de Medicina 2010.1”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Francisco José Mafrense de Sousa (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº25/2010**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **LOURDES AMÉLIA GONDIM CAVALCANTE EVANGELISTA**, Pessoa Física com sede na Rua Dr. José Lourenço, 781, Apto 502, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.115-280, inscrita no CPF sob o nº316.652.843-15, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 15 DE MAIO DE 2010 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$2.446,73 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do

evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE DISTRIBUIDORES INDEPENDENTES – FOREVER LIVING”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Lourdes Amélia Gondim Cavalcante Evangelista (Autorizatório) .

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº27/2010**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/CE**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Major Weyne, 319, Jardim América - Fortaleza-CE, CEP 60.415-730, inscrita no CNPJ sob o nº04.284.688/0001-30 neste ato representado por seu Presidente José Ramos Torres de Melo Filho, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO E - Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F - Flores de Guaramiranga (térreo) BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 11 A 15 DE JUNHO DE 2010 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$77.765,20 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “XIV Seminário Nordeste de Pecuária – PECNORDESTE 2010”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), José Ramos Torres de Melo Filho (Autorizatório) .

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço do Contrato nº09/2010/SETUR, da SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PÓLO CEARÁ COSTA DO SOL**; DATA: 07 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Luiz Gastão Bittencourt da Silva (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC) em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº21/2010**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DA MODA ÍNTIMA DO CEARÁ - AMIC**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Gomes de Matos, 648 Sala 101 e 102, Montese, Fortaleza – CE, CEP 60.410-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.689.856/0001-65, neste ato representada pela seu Presidente Gonçalo Souto Diogo, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº21/2010, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo **alterar o termo para o valor de R\$41.146,59 (quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação: DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$41.146,59 (quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “b” do item I do artº 65 da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Gonçalo Souto Diogo (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO I, Nº078, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2010. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0. Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº377/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “III”, do Decreto supracitado, a estagiária

**GIOVANNA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 30 de Abril de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, ao estagiário **JOSÉ XIMENES DE ALBUQUERQUE NETO**, no valor mensal de 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/05/2010 a 10/05/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2010** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO JORGE HOMSI**, ocupante do cargo Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 28 a 31 de Abril de 2010, a fim de participar do 8º Congresso Internacional de Direito Constitucional, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$715,59 (Setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$819,36 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea III do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de Participarem da Campanha Paternidade Responsável da Defensoria Pública da Comarca de Trairi - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS		TOTAL
			QUANT	VALOR	
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	IV	10 a 11/05/2010	1 e ½	128,93	193,39
DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	IV	10 a 11/05/2010	1 e ½	117,21	175,81

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.163-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Jaguaribara – CE, no período de 10 a 14 de maio de 2010, a fim de participar do evento TENDA DA CIDADANIA, do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$117,21 (Cento e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$527,43 (Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.578-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$134,62 (Cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$201,93 (Duzentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALUIZIO JACOME DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.110-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, no dia 26 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$111,25 (Cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$55,63 (Cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA PITA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.197-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$111,25 (Cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$166,88 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Defensor

Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.094-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$122,38 (Cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$183,57 (Cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº445/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.184-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$111,25 (Cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$166,88 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº446/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.067-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 18 a 21 de maio de 2010, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$715,59 (Setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.380,60 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.199,95 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea III §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe b do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de participarem do Encontro Regional dos Defensores Públicos do Cariri, na Comarca de Juazeiro do Norte, - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	ENTRÂNCIA	PERÍODO	DIÁRIAS		TOTAL
			QUANT	VALOR	
RAMYLLE MARIA DE A. HOLANDA	1ª	26 e 27/02/2010	1 e ½	111,25	166,88
GUMERCINDO ANGELO DE SANTANA FERREIRA	Especial	26 e 27/02/2010	1 e ½	134,62	201,93
CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	Substituto	26 e 27/02/2010	1 e ½	111,25	166,88
CÉLIO JOSÉ SARAIVA	Especial	26 e 27/02/2010	1 e ½	134,62	201,93
JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ	Substituto	26 e 27/02/2010	1 e ½	111,25	166,88

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº380/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$276,00
José Kilderlan Nascimento de Sousa 709.366.413-04	009.247	Capitão 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
José Volnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00
Francisco Pereira Gonçalves 809.291.923-20	016.596	Soldado 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Parajuru – CE Tauá – CE	09/06/2010 10a 12/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Motorista	Senador Pompeu – CE	09/06 a 11/06/2010	Carro Oficial	Registrar a discussão dos Problemas dos Trabalhadores Rurais, mais especificamente no que se diz Respeito à seca Verde e o Seguro Safra'	R\$55,00	R\$165,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.580	Servidor Motorista	Senador Pompeu – CE	09/06 a 11/06/2010	Carro Oficial	Registrar a discussão dos Problemas dos Trabalhadores Rurais, mais especificamente no que se diz Respeito à seca Verde e o Seguro Safra'	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de Junho de 2010

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Itapebussu – CE	14/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº389/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luís Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Major 4º CPG	Tauá – CE	10 a 12/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$258,00
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Sub Tenente 4º CPG	Tauá – CE	10 a 14/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$345,00
Antônio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383-72	009.272	Cabo 4º CPG	Tauá – CE	10 a 14/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº390/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Pereira Cavalcante 231.977.063-15	020.740	Cabo 4º CPG	Redenção, Quixeramobim, Trairi, Pacoti – CE	11 a 14/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Ronaldo Martins	R\$55,00	R\$220,00
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	Soldado 4º CPG	Piquet Carneiro, Acopiara, Várzea Alegre – CE	11 a 14/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Elmiro de Sousa Ribeiro 323.031.571-53	000.376	Consultor Técnico Legislativo	Senador Pompeu – CE	09 a 11/06/2010	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública	R\$55,00	R\$165,00
Francisco da Silveira Carvalho 093.390.943-87	000.620	Consultor Técnico Legislativo	Senador Pompeu – CE	09 a 11/06/2010	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública	R\$55,00	R\$165,00
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623-49	001.299	Assistente de Administração	Senador Pompeu – CE	09 a 11/06/2010	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº392/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samya Régia Figueiredo Vieira 510.904.653-00	017.009	Assessor Técnico GT Nível DAS	Crateús – CE	10 a 12/06/2010	Carro Oficial	Participar da solenidade de entrega dos Cadernos Regionais de Bacias Hidrográficas e Lançamento da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações do Pacto das Águas	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº393/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lígia Carolina Rego Molfese 912.740.523-00	020.559	Servidora GT Nível DAS	Tauá – CE	10 e 11/06/2010	Carro Oficial	Participar da solenidade de entrega dos Cadernos Regionais de Bacias Hidrográficas e Lançamento da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações do Pacto das Águas	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de junho de 2010.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº36/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MAVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ Nº12.369.443/0001-33; ENDEREÇO: Rua três, 30, Parque Boatan, no Bairro de Antônio Bezerra, em Fortaleza/Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do Artigo 57 e o §8º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº05101/2009 datado de 18/05/2009, de acordo com o previsto na Cláusula Sétima do contrato original; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do contrato** pelo período de 04 (quatro) meses; REAJUSTE dos valores hoje pactuados, no percentual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), com base no INPC do período compreendido entre maio/2009 a abril/2010. VALOR: 12.056,00 (doze mil, cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 00057 – 01100002.01.122.400.25180.22.000.33903000000 – Material de Consumo e Código 00057 – 01100002.01.122.400.25180.22.000.339039000000 Serviços de Terceiros. DA VIGÊNCIA: De 02 de junho de 2010 a 01 de outubro de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26/05/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria do Socorro Vieira Costa, pela empresa MAVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 09/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº09/2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de impressoras jato de tinta e laser, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, teve como **vencedora** a empresa: **CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, LOTE II, com o valor de R\$986,00 (novecentos e oitenta e seis reais). O Lote I foi anteriormente publicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2010

No Extrato do Convênio nº09/2010, celebrado entre esta Assembleia e a EDITORA VERDES MARES LTDA, Processo nº06196/2010, publicado no Diário Oficial de 19/05/2010, **ONDE SE LÊ:** CNPJ Nº07.199.664/0001-70. **LEIA-SE:** 07.209.299/0001-38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº142/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº14.476, de 08/10/2009,

publicada no D.O.E. de 09/10/2009 e no processo nº02123/2010-0-TCE; RESOLVE autorizar o pagamento da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Resolução Administrativa nº10, datada de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 09/12/2009, ao servidor **CÉSAR WAGNER MARQUES BARRETO**, Secretário Geral desta Corte de Contas, pela realização do curso aos servidores deste Tribunal sobre "Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-CE", no período de 24 a 28 de maio de 2010, com carga horária de 28,8 horas-aulas, no horário de 8h às 12h. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATA Nº016 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2010.

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 1º de junho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

#### EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aélia de Castro Costa Lima, ocorrido no último dia 21, nesta Capital, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada, nas pessoas dos Drs. Rafael Pordeus Costa Lima Filho e Rômulo Castro Costa Lima. O Tribunal por unanimidade aprovou a proposição.

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo distribuiu entre os Conselheiros, Auditores e Procurador de Contas um documento elaborado pela Secretaria de Controle Externo sobre as recomendações do TCE não atendidas pelo Poder Executivo, relativamente, ao Parecer emitido nas Contas do Governador, referente ao exercício de 2008. Continuando se reportou à matéria veiculada na imprensa local em que o Governador Cid Gomes esclarece que a maioria das respectivas recomendações não foram atendidas em razão da precariedade do Sistema de Contabilidade do Governo e disse que, paralelamente, está sendo implementado um novo sistema, bem mais moderno, que vai disponibilizar as informações solicitadas, viabilizando tempestivamente o atendimento a estas questões. No ensejo, S. Exa. sugeriu que se expedisse comunicação aos gestores responsáveis para que se manifestem a respeito, alertando-os de que o não cumprimento das medidas sugeridas poderá ensejar a abertura de representações. Intervindo, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre se referiu também à matéria e ratificou que o Governo não está cumprindo as recomendações propostas. Posta em votação, a sugestão do Conselheiro Alexandre Figueiredo foi aprovada por unanimidade.

- Continuando, o Conselheiro Alexandre Figueiredo referido-se às obras do Centro de Eventos, inclusive as relativas à avenida que se promete construir para facilitar o acesso ao local, solicitou à Presidência que formulasse convite aos Secretários do Turismo e da Infraestrutura para virem a esta Corte apresentar esclarecimentos sobre o assunto. A Presidência disse que adotaria as providências.

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor lembrou que já está vigendo a nova lei da transparência, mediante alterações introduzidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, e se reportou aos Portais da Transparência que já se encontram disponibilizados na Internet e propôs que a Secretaria

de Tecnologia da Informação deste Tribunal examine a adesão de tal ferramenta a nível estadual pelos respectivos responsáveis. O Tribunal ficou inteirado a respeito e solicitou providências por parte da Secretaria Geral para atendimento da solicitação.

- Em seguida, a Conselheira Soraia Victor informou que esteve, no último dia 28, participando da Semana do Direito promovida pela Faculdade Christus e, na ocasião, debateu com o Professor Juraci Mourão, Procurador do Município de Fortaleza sobre o papel dos Tribunais de Contas na avaliação das políticas públicas. Continuando, enalteceu o sucesso do evento que contou com a participação de vários estudantes do curso de Direito e, por oportuno, congratulou-se com o Procurador-Geral de Contas, Gleydson Alexandre, pela brilhante palestra proferida durante o evento. O Presidente Teodorico Menezes aproveitou o ensejo e agradeceu ao ilustre Procurador, pela palestra ministrada, salientando que esse tipo de procedimento muito engrandece e honra esta Corte.

- O Auditor Itacir Todero comunicou que suspendeu suas férias a partir desta data.

- O Conselheiro Edilberto Pontes informou que esteve no jornal O Povo tratando da divulgação da Revista Controle desta Corte, ocasião em que foi muito bem recebido pelos diretores daquela instituição, que se colocaram à disposição desta Casa. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- O Conselheiro Valdomiro Távora propôs ao Plenário a distribuição, em separado, dos processos de prestação de contas, no sentido de que esse sorteio seja feito de forma equânime, como determina o Regimento Interno, evitando que alguns Conselheiros e/ou Auditores recebam mais e outros menos a referida espécie processual. S. Exa. propôs ainda que o novo procedimento tenha início a partir do recebimento das novas prestações de contas.

- O Presidente Teodorico Menezes comunicou ao Plenário que na presente sessão foi procedido o sorteio eletrônico das prestações de contas, exercício de 2008, de que trata o art.3º, §2º, da Instrução Normativa nº02, de 18 maio de 2010, divulgando a relação dos processos sorteados, a saber:

PROCESSO	SETOR	ENTIDADE	RELATOR(A)
04465/2009-4	6ºICE	ARCE	ITACIR TODERO
05282/2009-1	9ºICE	PGE	ITACIR TODERO
05322/2009-9	9ºICE	FAADPGE	ITACIR TODERO

#### DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 18 (dezoito) processos de números 02221/2010-0, 02232/2010-4, 02234/2010-8, 02235/2010-0, 02239/2010-7, 02245/2010-2, 02248/2010-8, 02260/2010-9, 02270/2010-1, 02271/2010-3, 02277/2010-4, 02290/2010-7, 02302/2010-0, 02303/2010-1, 02313/2010-4, 02314/2010-6, 02335/2010-3 e 02338/2010-9. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 17 (dezesete) processos de números 02206/2010-3, 02228/2010-2, 02246/2010-4, 02255/2010-5, 02257/2010-9, 02268/2010-3, 02316/2010-0, 02318/2010-3, 02326/2010-2, 02330/2010-4, 02334/2010-1, 02336/2010-5, 02342/2010-0, 02350/2010-0, 02352/2010-3, 02353/2010-5 e 02371/2010-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 18 (dezoito) processos de números 02050/2010-9, 02199/2010-0, 02201/2010-4, 02204/2010-0, 02225/2010-7, 02240/2010-3, 02243/2010-9, 02251/2010-8, 02256/2010-7, 02258/2010-0, 02264/2010-6, 02306/2010-7, 02308/2010-0, 02315/2010-8, 02321/2010-3, 02328/2010-6, 02329/2010-8 e 02337/2010-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 18 (dezoito) processos de números 01340/1993-4, 02198/2010-8, 02202/2010-6, 02203/2010-8, 02220/2010-8, 02244/2010-0, 02263/2010-4, 02265/2010-8, 02269/2010-5, 02278/2010-6, 02291/2010-9, 02292/2010-0, 02298/2010-1, 02299/2010-3, 02300/2010-6, 02310/2010-9, 02319/2010-5 e 02324/2010-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 18 (dezoito) processos de números 02212/2010-9, 02219/2010-1, 02224/2010-5, 02231/2010-2, 02253/2010-1, 02261/2010-0, 02323/2010-7, 02343/2010-2, 02344/2010-4, 02345/2010-6, 02347/2010-0, 02349/2010-3, 02351/2010-1, 02365/2010-1, 02366/2010-3, 02367/2010-5, 02369/2010-9 e 02370/2010-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 18 (dezoito) processos de números 02200/2010-2, 02205/2010-1, 02222/2010-1, 02227/2010-0, 02236/2010-1, 02238/2010-5, 02293/2010-2, 02295/2010-6, 02305/2010-5, 02309/2010-2, 02311/2010-0, 02312/2010-2, 02317/2010-1, 02322/2010-5, 02325/2010-0, 02327/2010-4, 02332/2010-8 e 02340/2010-7 e ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 18 (dezoito) processos de números 020295/2010-7, 02211/2010-7, 02230/2010-0, 02233/2010-6, 02237/2010-3, 02241/2010-5, 02252/2010-0, 02254/2010-3, 02289/2010-0, 02294/2010-4, 02301/2010-8, 02304/2010-3, 02307/2010-9, 02331/2010-6, 02333/2010-0, 02339/2010-0, 02341/2010-9 e 02346/2010-8.

#### DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02221/2010-0, 02232/2010-4, 02234/2010-8, 02235/2010-0, 02239/2010-7, 02245/2010-2, 02248/2010-8, 02270/2010-1, 02271/2010-3, 02277/2010-4, 02290/2010-7, 02302/2010-0,

02303/2010-1, 02313/2010-4, 02314/2010-6, 02335/2010-3 e 02338/2010-9. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02206/2010-3, 02228/2010-2, 02246/2010-4, 02255/2010-5, 02257/2010-9, 02268/2010-3, 02316/2010-0, 02318/2010-3, 02326/2010-2, 02330/2010-4, 02334/2010-1, 02336/2010-5, 02342/2010-0, 02350/2010-0, 02352/2010-3, 02353/2010-5 e 02371/2010-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02050/2010-9, 02199/2010-0, 02201/2010-4, 02204/2010-0, 02240/2010-3, 02243/2010-9, 02251/2010-8, 02256/2010-7, 02258/2010-0, 02264/2010-6, 02306/2010-7, 02308/2010-0, 02315/2010-8, 02321/2010-3, 02328/2010-6, 02329/2010-8 e 02337/2010-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02198/2010-8, 02202/2010-6, 02203/2010-8, 02220/2010-8, 02244/2010-0, 02263/2010-4, 02265/2010-8, 02269/2010-5, 02278/2010-6, 02291/2010-9, 02292/2010-0, 02298/2010-1, 02299/2010-3, 02300/2010-6, 02310/2010-9, 02319/2010-5 e 02324/2010-9. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 02212/2010-9, 02219/2010-1, 02224/2010-5, 02231/2010-2, 02253/2010-1, 02261/2010-0, 02323/2010-7, 02343/2010-2, 02344/2010-4, 02345/2010-6, 02347/2010-0, 02349/2010-3, 02351/2010-1, 02365/2010-1, 02366/2010-3, 02367/2010-5, 02369/2010-9 e 02370/2010-5. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 02200/2010-2, 02205/2010-1, 02222/2010-1, 02227/2010-0, 02236/2010-1, 02238/2010-5, 02293/2010-2, 02295/2010-6, 02305/2010-5, 02309/2010-2, 02311/2010-0, 02312/2010-2, 02317/2010-1, 02322/2010-5, 02325/2010-0, 02327/2010-4, 02332/2010-8 e 02340/2010-7 e o Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02211/2010-7, 02230/2010-0, 02233/2010-6, 02237/2010-3, 02241/2010-5, 02252/2010-0, 02254/2010-3, 02289/2010-0, 02294/2010-4, 02301/2010-8, 02304/2010-3, 02307/2010-9, 02331/2010-6, 02333/2010-0, 02339/2010-0, 02341/2010-9 e 02346/2010-8.

#### JULGAMENTOS

- Processo Nº04187/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Consulta formulada pelo Procurador-Geral, Fernando Antônio Costa de Oliveira, sobre a possibilidade do Tribunal de Contas da União requisitar documentos e informações nas licitações e contratos custeados com recursos exclusivamente do erário estadual, bem como fiscalizar convênios firmados entre o Estado e a União custeados com esses recursos. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 18.5.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, não conheceu a consulta, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao consulente, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00196/2010-5. Relator: Auditor Paulo César. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria das Cidades, referente à acumulação ilícita de cargos públicos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao denunciante, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02167/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Repasse das cotas do ICMS, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de abril de 2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00996/2010-4. Relator: Conselheira Soraia Victor. Repasse das cotas do ICMS, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de fevereiro de 2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o envio dos autos à Secretaria da Fazenda, em virtude da homologação das cotas sob análise e da confirmação do ajuste ressalvado na Resolução nº1227/2010, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05604/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Expediente oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará comunicando o julgamento do processo de Tomada de Contas Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura da Prefeitura de Pacatuba/CE, exercício 2003. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 4.5.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Sr. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz, Secretário do referido tribunal, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor acompanhando o Parecer nº230/2010-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial.

- Processo Nº01667/2010-1. Relator: Auditor Paulo César. Repasse das cotas do ICMS, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de março de 2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05402/2002-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Ferreira Rolim, Professora Ref.05. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 18.5.2010. Em



seguida, o Tribunal, por maioria de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencidos o Conselheiro Pedro Timbó e o Auditor Itacir Todero. Relator designado Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº07548/2005-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Célia Maria de Castro Luna, Auditora Escolar Especializada Ref. 21. A Conselheira Soraia Victor votou pelo retorno dos autos à origem, para as providências necessárias. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Figueiredo pediu vista dos autos.

- Processo Nº03528/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Camilo Sobreira Santana, Secretário de Desenvolvimento Agrário, por intermédio de seu advogado, contra a Resolução nº0182/2009, desta Corte, lavrada no Processo nº04653/2008-9. Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Todero para compor o Plenário. O Auditor Paulo César votou pelo recebimento do citado Recurso de Reconsideração, bem como sejam consideradas regulares as comunicações para solicitação de esclarecimento da referida autoridade. Votou, ainda pela anulação da multa aplicada ao responsável, com posterior encaminhamento dos autos à 8ª Inspeção de Controle Externo para análise dos esclarecimentos prestados através dos processos nº01431/2009-5 e 03939/2009-7, referentes às questões apresentadas no Certificado nº088/2008. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03052/2008-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Consulta formulada pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, solicitando informações sobre a inclusão das despesas com inativos e pensionistas, bem como dos valores referentes as parcelas do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores públicos estaduais, no cálculo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Todero para compor o Plenário. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.4.2010 acompanhando o voto do Relator, relativamente, pelo recebimento da consulta, bem como seja mantido o posicionamento desta Corte nos termos das decisões proferidas nos processos nº03245/2005-1 e 02907/2002-6. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº04768/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria da Fazenda referente ao fornecimento de material utilizado para manutenção de no-breaks. Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Todero para compor o Plenário. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.3.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao denunciante, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03891/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorrida no afastamento de servidora da Secretaria da Saúde para assumir mandato de entidade classista. Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Todero para compor o Plenário. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.4.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia e, no mérito, por igual votação, julgou-a improcedente, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos denunciante, como também ao Titular da Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 08/06/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**ATA Nº003 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2010**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 26 de maio de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Junior, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-

Geral de Contas, foi aberta a sessão.

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Teodorico Menezes registrou as presenças da representante do Governador do Estado, Lúcia de Fátima Callou de Araújo, do Controlador e Ouvidor-Geral do Estado, Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e do representante do Procurador-Geral do Estado, Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, convidando-os a tomar assento à mesa. Em seguida, após registrar também as presenças de servidores e colaboradores desta Casa, disse que, na forma como constou da ata do dia 4.5.2010, a presente sessão foi convocada para nela ser apreciado o Parecer sobre as Contas do Governador, relativas ao exercício de 2009, autuadas nesta Corte sob o nº01216/2010-1.

- Em seguida, S. Exa. passou a palavra ao Conselheiro Pedro Timbó, Relator da matéria, que, preliminarmente, solicitou que se fizesse constar em ata um voto de elogio a todos que participaram da elaboração do trabalho, a saber: Giovanna Augusta Moura Adjafre, Secretária de Controle Externo, Antônio Jairo Lima Araújo, Procurador Jurídico, Maria Helena Góes Ferreira de Filgueira, Consultora Técnica do seu Gabinete, Elizabeth Couto Falcão e Ana Cláudia Freitas Silveira, Analistas de Controle Externo, José Ricardo Moreira Dias, Coordenador Técnico, bem como os servidores integrantes da Comissão Técnica, José Teni Cordeiro Júnior, Chefe da Coordenadoria, Aline Bezerra e Mota, Cláudio Bento do Nascimento, Cynthia Gurjão Gondim, Fábio Mota Furtado, Felipe Jorge Ferreira Koury, José Edson Holanda Filho, José Maria Passos Júnior e Paulo David Vieira Rabelo (colaborador).

- Na sequência, o Conselheiro Pedro Timbó solicitou a dispensa da leitura do relatório, unanimemente deferida, uma vez que o mesmo foi disponibilizado aos Gabinetes dos Srs. Conselheiros, no prazo regimental.

- Aberta a discussão da matéria, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre que, inicialmente, parabenizou a equipe técnica pelo excelente trabalho e destacou dois pontos que considerava positivo, os quais, apesar de não constarem do seu parecer, foram objeto de análise do MPE, por integrarem o relatório técnico. O primeiro trata da questão da educação em que o Estado do Ceará no ano de 2009 teve um incremento dos investimentos superior ao de 2008, e destacou a implementação de várias escolas profissionalizantes em todo Estado, considerando ser esse um importante exemplo de aplicação de recursos nessa área, contudo, frisou que se deve atentar para a eficiência desses gastos, mesmo com o incremento alcançado, fiscalizando onde e como os mesmos estão sendo aplicados. O segundo ponto abordado foi o aumento da economia cearense, salientando que o Estado superou, inclusive, os índices nacionais. Finalizando, S. Exa. manifestou-se sobre as recomendações suscitadas no relatório técnico e no parecer do Ministério Público especial e enfatizou a importância do seu cumprimento pelo Poder Executivo.

- Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo teceu comentário sobre entrevista concedida pelo Conselheiro Pedro Timbó a um jornal local em que declarou que as recomendações propostas pelo TCE, quando do Balanço Geral, não tinham um caráter obrigatório de cumprimento por parte do Governo. Disse S. Exa. que, data vênua, discordava da posição do Relator da matéria, e esclareceu que, embora seja competência da Assembleia Legislativa julgar as aludidas contas, o não atendimento das recomendações poderá ensejar sanções para os gestores públicos de cada área, mediante a abertura de representações por parte desta Corte e ressaltou que o Tribunal tem sido condescendente com relação a essa questão, uma vez que propõe as recomendações e as cobra somente no exercício seguinte. Em seguida mencionou que, na parte conclusiva do relatório em análise, observa-se que das trinta e duas recomendações feitas pela comissão técnica desta Corte, além daquelas sugeridas pelo MPE, relativas ao exercício 2008, apenas quatro delas foram atendidas integralmente, seis estão em fase de implementação, dez foram atendidas parcialmente e nove não foram atendidas, mas esclareceu que do total acima elencado, três foram excluídas em razão do acolhimento da manifestação do controle interno. Concluindo, disse acatar as recomendações propostas pela equipe técnica e sugeriu um entendimento deste Tribunal com o Poder Executivo no sentido de que as mesmas sejam cumpridas satisfatoriamente.

- Em seguida, a Conselheira Soraia Victor parabenizou a Controladoria e Ouvidoria-Geral e a Secretaria da Fazenda pela execução desse trabalho ao longo desse ano e do exercício de 2009, bem como à Comissão Técnica desta Casa pela elaboração do relatório e, no ensejo, ressaltou que esta Corte tem suas competências determinadas pelo texto constitucional, e que deve observar o atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, dentre outros, o da legalidade, o da eficiência, o da legitimidade e o da economicidade e mencionou que as ocorrências apontadas e as recomendações propostas no citado relatório e pelo Ministério Público especial devem resultar em ações retificadoras por parte dos órgãos/entidades públicas. Na sequência, S. Exa. se reportou sobre pontos que considerou relevantes, citando a existência de dezesseis ocorrências remanescentes do exercício anterior e cinco novas identificadas em 2009, e disse que, por dever de ofício, iria enfatizar cinco pontos considerados oportunos. No primeiro se referiu a ausência de informações qualitativas com relação às funções legislativa e judiciária, além da área segurança pública, para as quais foram apresentadas informações tão somente no aspecto numérico, e ressaltou que vem fazendo esse questionamento desde 2005. No segundo, S. Exa. tratou a questão dos recursos transferidos às organizações sociais que, conforme aponta o relatório técnico, apresentam vícios em suas configurações, uma vez que referidas entidades são habilitadas, exclusivamente, para receber recursos públicos, seja por meio de contrato de gestão, seja mediante convênios ou por meio de contratos administrativos

em sentido restrito, apontando ainda que tais entidades não têm patrimônio, não possuem experiência nas atividades objeto da publicização e tampouco sobreviveriam sem a intervenção do poder público estadual. Ainda neste ponto S. Exa. se referiu ao aumento no número das organizações sociais e o consequente repasse de recursos públicos, enfatizando, inclusive, a participação servidores públicos estaduais em seu quadro, bem ainda a omissão na prestação de contas desses recursos pelas referidas entidades. No terceiro ponto S. Exa. se reportou a questão do FECOP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza que, ao seu ver, apesar de toda a alteração feita em sua legislação, ainda não atendeu os objetivos para os quais foi criado. Comentou S. Exa. que foram desenvolvidos trabalhos pelo CAEN - Curso de Pós-Graduação em Economia do Nordeste, que refletem as mesmas conclusões do relatório técnico no tocante a pulverização dos projetos e dos recursos, quando se deveria focar, principalmente, aqueles municípios que realmente não têm condições de se desenvolverem. Em seguida S. Exa. mencionou o problema da terceirização de mão-de-obra, citando a elevação de gastos nessa área e, por último, questionou a dívida ativa do Estado enfatizando a necessidade de se dispor mais informações para que se possa melhor avaliar as transações com repercussão na dívida uma vez que estas impactam diretamente nas contas. Concluindo, S. Exa. se reportou sobre outros pontos que considerou relevantes, os quais constam da sua declaração de voto, acostada aos autos.

- Com a palavra, o Conselheiro Valdomiro Távora cumprimentou os presentes e parabenizou a Comissão Técnica, na pessoa da Secretária de Controle Externo, Giovanna Adjafre, pela elaboração do relatório técnico e, na oportunidade, reiterou as palavras proferidas pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo concernentes à necessidade de atendimento das recomendações propostas pelo Poder Executivo e manifestou-se ainda sobre as transferências aos municípios, sugerindo uma melhor distribuição dos recursos. Destacou também o repasse elevado de valores para as entidades privadas, salientando que tal procedimento foi objeto de auditoria por parte deste Tribunal, mas concluiu acatando as sugestões propostas.

- Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes, preliminarmente, cumprimentou o Controlador e Ouvidor-Geral do Estado pelo trabalho, a equipe técnica responsável pelo excelente relatório, na pessoa da Secretária de Controle Externo, Giovanna Adjafre, e ressaltou que mais uma vez foi mostrada a capacidade técnica dos servidores desta Casa, oportunidade em que também parabenizou o Conselheiro Pedro Timbó, Relator da matéria. Em sua abordagem S. Exa. enfatizou a questão da renda per capita cearense que é menos de 50% (cinquenta por cento) da renda do Brasil e lembrou a necessidade de priorizar políticas de investimentos públicos, objetivando atrair também capital privado para fortalecer a economia, que o Estado teve um avanço significativo nos últimos anos, embora reconheça que precisa melhorar.

- Passada a palavra ao Auditor Paulo Cesar, S. Exa. disse que iria apresentar declaração de voto destacando os assuntos que considerou relevantes.

- Encerrada a discussão, o Conselheiro Pedro Timbó procedeu à leitura do parecer, nos seguintes termos:

\*PARECER PRÉVIO 0001/2010

PROCESSO: 01216/2010-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, observando o disposto no art.76, I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.1º, III, e 42, da Lei nº12.509/95, e

CONSIDERANDO que as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado devem ser apreciadas por este Tribunal, mediante Parecer Prévio a ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento; CONSIDERANDO que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal de Contas está atuando em auxílio à Assembleia Legislativa do Estado, a quem compete, exclusivamente, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado;

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual, alusiva ao exercício financeiro de 2009, foi apresentada a este Tribunal de Contas dentro do prazo previsto, passando a constituir o Processo nº01216/2010-1-TCE;

CONSIDERANDO o bem elaborado relatório da Comissão Técnica deste Tribunal, instituída pela Portaria nº068/2010, cuja análise conclusiva evidencia que o Balanço Geral do Estado demonstra, adequadamente, a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado, no exercício de 2009, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tendo sido apontadas, por oportuno, as ocorrências remanescentes de 2008, bem assim as verificadas no exercício de 2009, e, na sequência, as recomendações propostas à Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2009, bem como o Parecer Prévio deste Tribunal, não interferem nem condicionam o posterior julgamento, pelo Tribunal de Contas, dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta incluídos as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que deram causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual;

CONSIDERANDO que, em razão do estabelecido no art.5º, II, da Lei Estadual nº13.720/05, o Ministério Público de Contas junto a esta Corte, emitiu o Parecer nº0402/2010-MP-TCE/CE, anuindo com a maior parte da análise realizada pelo Corpo Técnico deste Tribunal, face ao pronunciamento efetuado pela Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, acerca das recomendações propostas por aquele MP nas Contas do Governo do exercício de 2008, e, ratificando todas as ocorrências indicadas pela Comissão, referentemente ao exercício de 2009, destaca que, se por um lado, as falhas observadas não apontam para a rejeição

das contas em análise, por outro, evidenciam a necessidade de que a Administração Estadual seja instada a adotar as providências nele recomendadas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que as falhas e deficiências apontadas, embora não constituam motivo que impeçam a aprovação da prestação de contas anual do Governador do Estado do Ceará, alusiva ao exercício financeiro de 2009, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes, O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, é de PARECER favorável que as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Cid Ferreira Gomes, referentes ao exercício financeiro de 2009, estão em condições de ser APROVADAS pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado, com as recomendações seguintes à Administração Pública Estadual, cujo cumprimento deverá ser acompanhado pelo órgão de controle interno:

- 1) Aprimorar os Instrumentos do Planejamento Governamental (LDO e LOA) de forma a atender satisfatoriamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), haja vista que os referidos instrumentos, relativos ao exercício sob exame, atenderam, em parte, as disposições da LRF, conforme evidenciado no Capítulo II, itens 2 e 3, do Relatório Técnico;
- 2) Implantar, na Administração Pública Estadual, sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento às exigências contidas no art.50, VI, §3º da LRF;
- 3) Implementar ações direcionadas à educação ambiental em todos os níveis de ensino, conforme mandamento constitucional (art.225, item VI);
- 4) Aperfeiçoar o controle contábil dos recursos do Estado, por destinação de recursos, de forma a possibilitar a identificação individualizada das disponibilidades financeiras por recursos ordinários e vinculados (recursos do tesouro, operações de créditos, convênios, etc.), informações necessárias para controle da obediência aos ditames dos arts.8º e 42 da LRF, adotando-se, para tanto, os procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Volume I, Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovados pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº2/2009, para controle da destinação de recursos;
- 5) Manter no Projeto da Lei Orçamentária Anual as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para efeito de padronização nacional, conforme consenso obtido nas discussões sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, promovidas no âmbito do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX;
- 6) Dar cumprimento à Resolução nº3.303/2006, lavrada no Processo nº01887/2006-5, deste Tribunal, de 21 de novembro de 2006, que determina aos entes integrantes da Administração Pública Direta Estadual a submissão à Instrução Normativa nº01, de 1 de março de 2005, editada por este Tribunal, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de apresentação individualizada das peças contábeis exigidas na legislação vigente;
- 7) Criar fonte de recurso específica para aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o patrimônio público do Estado (direitos, empresas, bens imóveis e móveis, inclusive inservíveis), para fins de comprovação de sua aplicação, bem como para permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento do atendimento do art.44 da LRF;
- 8) Consolidar os Balanços Gerais da Administração Direta e Indireta, sob os aspectos financeiro e patrimonial;
- 9) Confeccionar, para os próximos exercícios, o Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, informando o tributo sobre o qual recai a renúncia, a forma como é concedida, os setores beneficiados e as medidas compensatórias;
- 10) Proceder à adequada alocação dos recursos orçamentários diretamente na unidade executora da ação, nos termos do art.7º da Portaria STN/SOF 163/01, com a utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos moldes da Portaria STN/SOF 88/05, no intuito de evitar duplicidades na execução orçamentária com reflexo nas Demonstrações Contábeis Consolidadas;
- 11) Readequar o aplicativo onde são registradas as informações relativas às modalidades licitatórias, detalhando, inclusive, as diversas hipóteses legais de contratação direta (dispensas e inexigibilidades de licitação) constantes na legislação de regência, bem como a realização de uma crítica prévia por parte dos órgãos executores, ou por meio de confronto de informações de sistemas;
- 12) Adotar medidas tendentes a reverter o quadro de elevado índice de contratação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores e empregados públicos;
- 13) Ajustar o sistema de contabilidade estadual de modo que concentre o registro de repasses a organizações sociais para fazer face a contratos de gestão em item de despesa específico para esse fim;
- 14) Realizar estudo objetivando a readequação/racionalização da estrutura de contas em nível do detalhamento "Item de Despesa", eliminando itens criados para o registro de informações idênticas e a inserção de novas rubricas, segregando despesas de natureza diversa;
- 15) Implementar o Sistema de Gestão do PPA 2008-2011, nos termos do Decreto Estadual nº29.189/08, para permitir o acompanhamento e gerenciamento desse dispositivo legal;
- 16) Dotar o Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - WebMapp de módulo específico para registro de dados referentes à execução física dos programas de governo constantes da Matriz de

Gestão por Resultados, de forma a possibilitar o acompanhamento das ações governamentais em tempo real nos termos do Decreto Estadual nº27.119/03, que disciplina a Gestão por Resultados no Estado do Ceará;

17) Estabelecer produtos e metas coincidentes para os programas governamentais contemplados no PPA e Matriz de GPR, ambos gerenciados pela SEPLAG;

18) Elaborar relatório de execução dos principais programas e projetos, a ser enviado em anexo à Prestação de Contas Anual do Governo, bem como o relatório de avaliação do Plano Plurianual, que deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa, contemplando a indicação dos resultados por programa e ação em confronto com as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, nos moldes previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual e Instrução Normativa nº01/2000 deste Tribunal;

19) Reverter de forma drástica e urgente os baixos índices de desempenho orçamentário de programas de investimento do governo relacionados à implementação de direitos fundamentais sociais - educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, assistência aos desamparados (CF, art.6º);

20) Estabelecer uma agenda de capacitação de servidores que operam o sistema de contabilidade do Estado, para melhor orientá-los em relação às técnicas de escrituração contábil como forma de reduzir lançamentos indevidos, a exemplo dos registros nas modalidades de aplicação 40 e 50, que correspondem, respectivamente, a transferências a municípios e transferências a entidades privadas sem fins lucrativos;

21) Reavaliar o atual modelo de parceria entre o Estado do Ceará e as Organizações Sociais como partes em contratos de gestão, tendo em vista a submissão administrativo-financeira desta para com o ente estatal, e, no caso específico da realização de procedimentos de licitação, remeter os regulamentos já elaborados e publicados ao TCE, para exame de conformidade;

22) Proceder à distribuição por região dos recursos previstos no PPA e LOA, bem como no decorrer da execução orçamentária, de forma a possibilitar a análise da alocação e aplicação desses valores estimados, com a verificação do atendimento aos arts.4º, §2º, III, 203, §3º, III e 210, todos da Constituição Estadual, eliminando-se a macrorregião 22, por abranger todo o Estado do Ceará, indo de encontro à premissa de regionalização dos gastos, na forma dos dispositivos legais citados;

23) Observar as atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para a elaboração dos Anexos de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais;

24) Criar elemento de despesa específico para registrar as despesas com o Abono de Permanência de Servidores, previsto na EC nº41/2003 (CF/88), para atendimento da Resolução nº2.582/2009 deste Tribunal, que firmou entendimento de que as despesas com o referido abono, por não ter natureza remuneratória nos termos do art.18, caput, da LRF, não deve ser incluído no cálculo das despesas com pessoal para fins de cumprimento dos limites da LRF;

25) Na elaboração do Balanço Orçamentário consolidado do Estado, excluir as duplicidades referentes aos repasses previdenciários realizados. Caso contrário, tanto o total das receitas quanto o das despesas apresentarão valores maiores que o devido;

26) Que sejam acrescidas ao sistema contábil rotinas que possibilitem identificar se as despesas foram processadas por meio de processos de Registro de Preços, lançando-se a informação relativa à forma de participação do órgão ou entidade contratante, ou seja, se são parte do processo na qualidade gestor do registro de preços (Art.1º, IV, do Decreto nº28.087/2006), de participante (Art.1º, V, do Decreto nº28.087/2006) ou na qualidade de interessado (Art.1º, VII, do Decreto nº28.087/2006), também conhecido como CARONA, possibilitando aos órgãos de controle identificar de imediato, essas hipóteses de contratação. Em caso de se fazer o registro, tornar obrigatório o preenchimento das seguintes informações:

\*Órgão participante ou órgão não participante originalmente da Ata de Registro de Preços (figura do carona);

\* Nºda Ata de Registro de Preços;

\* Descrição completa do objeto, indicando lote e quantidade adquirida;

27) Realizar revisões anuais ao Plano Plurianual de forma a definir metas físicas para as ações dos programas finalísticos a cada exercício.

28) Desenvolver com fundamento na Lei Estadual nº14.217/08 políticas públicas integradas nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança pública, esporte e cultura para o enfrentamento do crack através da implementação de ações nas seguintes vertentes:

a) Realização de estudos e diagnóstico sobre o problema do crack, com o objetivo de aprimorar as políticas de prevenção, tratamento, reinserção social e de abordagem policial do crack;

b) prevenção: campanhas publicitárias na mídia em geral, conscientizando a população sobre os efeitos do crack na saúde; educativas, com a realização de palestras nas escolas públicas sobre o perigo do uso do álcool e drogas; e a realização de práticas de incentivo à qualidade de vida (esporte arte e etc);

c) tratamento: investimento na ampliação das unidades de assistência para dependentes químicos, inclusive fomentando a parceria com segmentos sociais atuantes na área, como igrejas e organizações não governamentais; e na capacitação dos profissionais envolvidos com o combate ao crack;

d) reinserção social dos dependentes químicos: investimentos em programas de qualificação profissional de toxicodependentes, em especial na área do turismo, arte, esporte, dentre outras, e de assistência psicossocial aos familiares, como palestras, vivências e assistência psicoterapêutica;

e) abordagem policial da questão: treinamentos de policiais sobre as características e efeitos do crack e implementação de ações de combate e desbaratamento das organizações criminosas responsáveis pelo tráfico

de drogas, inclusive com mapeamento das áreas de risco;

29) Promover a devida execução de todos os programas governamentais de combate às drogas previstos no orçamento;

30) Adotar as medidas necessárias à edição de uma lei fixadora dos casos, condições e percentuais mínimos de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, bem como a inserção nas leis de criação de cargos comissionados das atribuições a eles inerentes, tudo em atendimento ao art.37, V, da Constituição Federal de 1988;

31) Fazer, já no presente exercício financeiro, a segregação pormenorizada da movimentação financeira do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, em função do porte das empresas, de modo a possibilitar a verificação do atendimento ao art.209 da Constituição Estadual, acerca da utilização de, no mínimo, 50% dos recursos destinados ao apoio do setor produtivo em micros, pequenas e médias empresas, bem como de destinar metade desse valor a empreendimentos no interior do Estado, com o respectivo planejamento da execução orçamentária do FCE;

32) Proceder às necessárias providências no sentido de regularizar os bens imóveis do Estado, nos termos a que se refere o Decreto nº27.786, de 02 de maio de 2005, bem assim a correta utilização do Sistema de Gestão de Bens Imóveis, a cargo da SEPLAG, criado com a finalidade de efetuar um controle corporativo de todos os bens imóveis de uso do Estado, de sua propriedade ou locados, com o fim de maior transparência ao patrimônio público estadual.

Participaram, também, da votação, os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Soraia Victor, Edilberto Pontes e o Conselheiro Substituto Paulo César de Sousa.

Presente à sessão o Auditor Itacir Todero.

Apresentaram Declaração de Voto a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2010."

- Prosseguindo os trabalhos, o Presidente Teodorico Menezes cumprimentou o Conselheiro Pedro Timbó pelo parecer e louvou a efetiva participação de toda a Comissão Técnica, na pessoa da Secretária de Controle Externo, Dra. Giovanna Adjafre, e, por oportuno, enalteceu também o trabalho e empenho prestados pelos Assessores do Gabinete do Relator. Na sequência, submeteu a matéria em votação, tendo o Conselheiro Pedro Timbó votado pela aprovação das Contas, com recomendações dirigidas à Administração Pública Estadual, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, após o que o Presidente Teodorico Menezes proclamou a decisão do Tribunal, proferida por unanimidade, com declarações de voto da Conselheira Soraia Victor e do Auditor Paulo César, em Parecer Prévio pela aprovação das Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2009, nos termos citados.

- Finalizando, S. Exa. dirigiu-se à representante do Governador do Estado, Lúcia Callou e ao Controlador e Ouvidor-Geral do Estado, Aloísio Carvalho e reportou-se ao fato de não lhes haver concedido a palavra para manifestação, como solicitado no curso desta sessão, esclarecendo que não o fez em razão de não existir previsão regimental nessas circunstâncias e, no ensejo, aproveitou para solicitar a Comissão de Regimento desta Corte um estudo para o estabelecimento de procedimento específico para a sessão extraordinária relativas às Contas do Governador, quanto ao tempo necessário para apresentação do parecer do Relator, discussão da matéria, votação e, inclusive, se for o caso, sustentação oral por parte dos interessados, após o que encerrou a presente sessão extraordinária, às 17 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada.

Sessão de 08/06/2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Junior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.02/2010.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2010, às 11:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.02/2010, cujo Objeto é a Revitalização da Praça Tomás Barbosa. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3105004-SEINFRA. Objeto: Contratação de Empresa para Execução em Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Camará no Município de Itapajé. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: Dia 28 de Junho de 2010, horário: 08:30h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. Informações: Fone (85) 3346-1169 - de 08:00 às 12:00h. **Itapajé - CE, 10 de Junho de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 28/06/2010, às 11h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 6.28.2/10-SEINFRA para urbanização da 3ª etapa da Lagoa da Salina, deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 10 de junho de 2010. Deiwton de Magalhães Maia - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0607001/10.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna pública a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, que tem como **Objeto** Contratação de Serviços para a Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município. Recebimento dos Envelopes: 25 de Junho de 2010, às 09:00 horas. Editais: Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Maiores informações pelo fone (88) 3555-1640, no horário de 08:00 às 12:00h. **Jardim - CE, 10 de Junho de 2010. Renato Raimundo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.04/2010.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2010, às 16:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.04/2010, cujo Objeto é a Construção de Posto de Saúde no Bairro Palestina. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 28/06/2010, às 09h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 6.28.1/10-SEINFRA para construção de pavimentação em paralelepípedo no Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 10 de junho de 2010. Deiwton de Magalhães Maia - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2010.** A Comissão de Licitação do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 29 de Junho de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.01/2010, cujo Objeto é a Reforma em Postos de Saúde do Município de Fortim. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 11 de Junho de 2010. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.07/2010.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2010, às 14:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.07/2010, cujo Objeto é a Revitalização da Avenida São Francisco (2ª Etapa). O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.06/2010.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2010, às 11:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.06/2010, cujo Objeto é a Revitalização da Avenida São Francisco (1ª Etapa). O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Pacajus torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Dispensa de Licitação Nº 10.03.29-001. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social; e Fundo Geral (Fazenda; Infraestrutura; Casa Civil; Esporte e Juventude; Desenvolvimento Agrário; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Procuradoria, Desenvolvimento Urbano, Cultura e Guarda Municipal) do Município de Pacajus; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Transporte Escolar, bem como Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as Diversas Secretarias Municipais; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Veículos Gerais - 12.122.0402.2025-Secretaria e 12.364.2201.1049-Transporte Universitário - Secretaria de Educação; Sec. - 10.122.0402.2002; PSF - 10.301.0202.2004; hosp-10.302.0202.2009 - Secretaria de Saúde; 08.122.0402.2056 - Secretaria do Trabalho e Des. Social; 04.123.0402.2071 - Secretaria da Fazenda; 15.122.0402.2073 - Secretaria de Infraestrutura; 04.122.0402.2046/04.122.0402.2051 - Secretaria da Casa Civil/Guarda Municipal; 27.122.0402.2019 - Secretaria do Esporte e Juventude; 20.122.0402.2.053 e 20.601.0103.1.072 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário; 23.122.0402.2054 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo; 04.092.0404.2039 - Procuradoria Geral do Município; 15.122.0402.2072 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano; 13.122.0402.2021 - Secretaria de Cultura; **Transporte Escolar:** fundamental - 12.361.0201.2033 e médio 12.362.0201.2035; **Máquinas Pesadas:** 15.451.0301.1111; e **Lixo:** 15.452.0301.2075; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2010 até 30 de junho de 2010; **CONTRATADAS:** LOGIC EXPRESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA e TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Alexandre Gaspar Albano Amora e Alberto James Torres Martins, respectivamente; **ASSINAM PELOS CONTRATANTES:** Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo - Pelo Fundo Geral, Elisvaldo Oliveira da Silva - Pela Secretaria de Educação, Ana Maria Maia de Meneses - Pela Secretaria de Saúde e Geruza Maria Albuquerque Aguiar - Pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.226.050,20 e R\$ 704.753,64, respectivamente, somando o valor global de R\$ 1.930.803,84 (hum milhão, novecentos e trinta mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos). **Pacajus - CE, 05 de abril de 2010. Aneclia Maria de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2010.04.14.0001. ÓRGÃOS:** Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30. **FORNECEDORES:** COMSED COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 09.523.574/0001-19, vencedora dos Lotes: 01, 03 e 04, no valor de R\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais); A.S. ALVES BEZERRA PAPELARIA - ME - CNPJ Nº 11.385.793/0001-20, vencedora dos Lotes 02, 08 e 09, no valor de R\$ 321.262,80 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); I. C. T. MELO - ME - CNPJ Nº 07.605.382/0001-26, vencedora do Lote 05, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); FKM COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 41.585.100/0001-04, vencedora do Lote 06, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 04.528.440/0001-77, vencedora dos Lotes 07, 10 e 11, no valor de R\$ 635.374,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2010. **VALOR:** R\$ 1.167.735,80 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. **PRECEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico Nº 08/2010.04.14.0001. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Livros. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **RECURSOS:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2010, na seguinte Classificação: 01.09.01.12.361.0010.2137; 01.09.01.12.365.0011.2022 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00. **ASSINAM(M) PELO(S) FORNECEDOR(ES):** Fabiola Soares Muniz - Sócia; Alex Sandro Alves Bezerra - Titular; Izabel Cristina Teixeira Melo - Titular; Francisco Cordeiro Viana - Sócio; Lucinda Maria Marques de Azevedo - Sócia. **ASSINA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Senhora Marta Cordeiro Fernandes Vieira. **Francisco Freitas Cunha - Equipe de Apoio.**

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO

**Pousada Taiba** comunica a quem possa interessar que fora registrado um Boletim de Ocorrência de Nº 134-16208/2010, referente ao extravio das notas fiscais de serviço, emitidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo, de posse da Pousada da Taiba, em 13/12/1994. Elisete Ferreira de Almeida - GERENTE.

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008			
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2008
	R\$	R\$	
ATIVO			Empréstimos bancários
CIRCULANTE			Mútuos
Caixa e Bancos	13.789	36	Obrigações tributárias
Aplicação financeira	1.774	83.096	Obrigações sociais
Empréstimos a receber de sócios	6.500		Adiantamento de clientes
Adiantamento fornecedor	20		Total do circulante
Adiantamento para despesas	10.041		PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Impostos a recuperar	3.440	2.122	EMPRESTIMOS DE SÓCIOS
Estoque	165.997		Mútuo sócios
Total do circulante	201.561	85.254	Total do não circulante
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Imobilizado-líquido	5.114.848	661.378	Capital social
Total do não circulante	5.114.848	661.378	Adiantamentos para
TOTAL DO ATIVO	5.316.409	746.632	aumento de capital
PASSIVO			Prejuízos acumulados
CIRCULANTE			Prejuízo do exercício
Fornecedores	321.200	32.820	Total do patrimônio líquido
			TOTAL DO PASSIVO
			5.316.409
			746.632

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS

ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008			
	31/12/2009	31/12/2008	
	R\$	R\$	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:
Receita de serviços			Despesas administrativas e gerais
Total da receita operacional bruta	-	-	Receita financeira
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA:			Despesa financeira
Impostos sobre receita			DESPESAS OPERACIONAIS - LÍQUIDAS
Total das deduções da receita bruta	-	-	RESULTADO OPERACIONAL
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			RESULTADO ANTES DA CSLL E DO IRPJ
LUCRO BRUTO			Provisão para Contribuição social
			Provisão para Imposto de renda
			PREJUÍZO DO PERÍODO
			(749.550) (542.130)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	31/12/2009	31/12/2008		Total
	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008			Adiantamentos para futuro aumento de capital	
Adiantamentos para futuro aumento de capital			Capital social	
Integralização de capital	2.692.168	(2.692.168)	aumento de capital	
Prejuízo do período			Prejuízos acumulados	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	3.417.485	-		706.739
				2.168.616
				-
				(749.550) (749.550)
				2.125.805

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	31/12/2009	31/12/2008		
	R\$	R\$		
Fluxo de caixa atividades operacionais:			Fluxo de caixa atividades de investimentos:	
Prejuízo do período	(749.550)	(542.130)	Aquisição de imobilizado	(4.457.318) (461.378)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício ao caixa líquido aplicado nas atividades operacionais			Aplicação financeira	
Depreciação/Amortização	3.848		Resgate de Aplicação financeira	81.322 (83.096)
Despesas com juros	120.077		Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(4.375.996) (544.474)
Despesa de variação cambial - líquida			Fluxo de caixa atividades de financiamentos:	
	123.925		Empréstimos obtidos	2.711.629
Varição nos ativos e passivos operacionais:			Aumento pela integralização de capital	725.317
(Aumento)/diminuição na contas a receber e outros	(17.879)	(202.122)	Adiantamento para futuro aumento de capital	(523.552) 523.552
(Aumento)/diminuição na conta estoque	(165.997)	-	Integralização de capital	2.692.168
Aumento/(diminuição) na conta fornecedores	288.380		Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	4.880.245 1.248.869
Aumento/(diminuição) em outras contas a pagar	30.625	39.893	Aumento (redução) nas disponibilidades	13.753 36
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(490.496)	(704.359)	Demonst. do aumento(redução)nas disponibilidades:	
			Saldo das disponibilidades no início do período	36
			Saldo das disponibilidades no fim do período	13.789 36
			Aumento (redução) nas disponibilidades	13.753 36

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** - A COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM S.A., foi constituída em 18 de janeiro de 2008 e tem prazo indeterminado. A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará e possui filial na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Seu objeto social tem os seguintes principais objetivos: a) Produção, distribuição, comercialização, importação e a exportação de bebidas alcoólicas e/ou não alcoólicas; b) Participação em outras sociedades como sócia e/ou acionista. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, disposições complementares. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - **a) Adoção inicial da Lei 11.638/07.** A Companhia optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008, que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei 11.638/07 e pela Medida Provisória 449/08. As modificações introduzidas pela referida legislação caracteriza-se como mudança de prática contábil, entretanto, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, aprovado pela Deliberação CVM 565 de 17 de dezembro de 2008. O balanço patrimonial foi preparado considerando as exceções requeridas e as seguintes isenções opcionais, permitidas, pelo Pronunciamento Contábil CPC 13: 1. A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o PIS e da contribuição para o COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007. **b) Resumo das principais práticas contábeis.** Aplicações financeiras - São apresentadas pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Passivos circulante e não circulante - São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Receitas e despesas - São apropriadas pelo regime de competência.

## CONTINUAÇÃO DO BALANÇO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM S.A.

## 4. IMOBILIZADO

	Custo R\$	2009		2008	
		Depreciação acumulada R\$	Imobilizado líquido R\$	Imobilizado líquido R\$	Imobilizado líquido R\$
Terrenos	173.032		173.032		173.032
Máquinas, equipamentos e aparelhos	141.305	(127)	141.178		758
Móveis e utensílios	22.526	(3.325)	19.201		17.557
Computadores e periféricos	3.765	(395)	3.370		
Obras em andamento	3.807.378		3.807.378		270.031
Adiantamento a fornecedor - Imobilizado	970.689		970.689		200.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.118.695</b>	<b>(3.847)</b>	<b>5.114.848</b>		<b>661.378</b>

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O Capital subscrito da Companhia, em 31 de dezembro de 2009, corresponde a R\$ 6.000.000,00, composto por 6.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 3.417.485 integralizadas e 2.582.515 a integralizar. 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - A Companhia não operou com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2009. O valor contábil dos instrumentos financeiros das contas do balanço equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado e está representado, basicamente, por aplicações financeiras e partes relacionadas.

João Carlos Pereira dos Santos Lima de Noronha  
CPF: 163.779.418-54

Expertise Auditoria e Consultoria Ltda  
Petrus Alessandro Queiroz dos Santos CRC: 017.247/O-3

\*\*\* \*\*

**CRESS 3ª REGIÃO - CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS 3ªREGIÃO/CE**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos itens 6.1, 6.4, 6.6 e 6.7 do Edital nº 001/2007, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para o cargo de **AGENTE FISCAL** e para realização de exames admissionais e entrega da documentação no período de 14 a 18 de junho de 2010, devendo os convocados comparecerem na sede do CRESS-3ªRegião, sito Rua Waldery Uchoa, 90 - Benfica, no prazo acima mencionado. A ausência será entendida como desistência. Os classificados ora **CONVOCADOS** são a Sra. **MAGNÓLIA MARIA SOARES MENESES** (RG 97012025880 SSP-CE) e Sra. **MARIANA PINHEIRO PESSOA DE ANDRADE** (RG 99010029450 SSP-CE). **FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2010. MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINTO, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 3ªREGIÃO/CE.**

\*\*\* \*\*

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS 3ªREGIÃO/CE**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos itens 12.7, 12.8,12.8.1, 12.8,2 e 12.8.3 do Edital nº 01/2009 DE 29/04/2009 - CFESS-CRESS, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO** e para realização de exames admissionais e entrega da documentação no período de 14 a 18 de junho de 2010, devendo o convocado comparecer na sede do CRESS-3ªRegião, sito Rua Waldery Uchoa, 90 - Benfica, no prazo acima mencionado. A ausência será entendida como desistência. O classificado ora **CONVOCADO** é a Sra. **THAYS GUIMARÃES PITOMBEIRA SAMPAIO** (RG 94008002400). **FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2010. MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINTO, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 3ªREGIÃO/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD - CNPJ/MF Nº 07.155.310/0001-24 - NIRE 23 3 0001321 2 - Edital de Convocação - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os Srs. Acionistas da ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD, convocados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de Junho de 2010, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Sargento Hermínio, 3000, Olavo Bilac, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar e aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) deliberar sobre o resultado do exercício. Fortaleza, 08 de junho de 2010. (a) José Abrahão Otoch, Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2010.03.02.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante:** Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 30 de Abril de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 84.477,74 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão Nº 2010.03.02.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais Assistidas pelo Programa: PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré Escolar) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital. **Prazo para Início de Entrega:** 05 (cinco) dias. **Vigência de Contrato:** 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAP. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.306.0009.2.059.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Júnior. **Cargo:** Secretário. **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo:** Empresário. **Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 08/2010-SEINFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 02 de Julho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita, Nº 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 08/2010 - SEINFRA - Reforma e Ampliação do Canteiro Central da Av. Jaques Nunes. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0\*\*88) 3671.2288. **Tianguá, 10 de Junho de 2010. A Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2010.03.02.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante:** Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 30 de Abril de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 569.934,01 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e um centavo). **Procedimento Licitatório:** Pregão Nº 2010.03.02.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais Assistidas pelo Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital. **Prazo para Início de Entrega:** 05 (cinco) dias. **Vigência de Contrato:** 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAE. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.306.0009.2.059.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Júnior. **Cargo:** Secretário. **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo:** Empresário. **Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para os seguintes Pregões Presenciais. PP Nº 13/2010-SEDUC - Aquisição de Blusas Personalizadas para os Projetos e Programas Educacionais - até às 16:00hs do dia 23 de Junho de 2010. PP Nº 14/2010 - SEDUC - Aquisição de Brinquedos Recreativos - até às 17:00hs do dia 23 de Junho de 2010. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 10 de Junho de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS  
CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA.**

CNPJ: 73.902.777/0001-15

NIRE: 23201131977

**Ata de Assembléia de Sócios realizada em 04 de dezembro de 2009**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove), em sua sede situada nesta capital, à Avenida Osório de Paiva, nº 1271, bairro Parangaba, município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.720-000, reuniram-se em assembléia todos sócios da Clínica de Nefrologia Ltda., a fim de deliberarem sobre ESPECIFICAMENTE a redução de capital social da sociedade em decorrência deste ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1084, CC/2002).

A convocação da presente assembléia não se fez necessária, tendo em vista a presença de todos os sócios à mesma, dispensando, porém, todas as formalidades.

Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. ANTONIO AUGUSTO CARVALHO GUIMARÃES, o qual convidou a mim, CLAUDENICE CRUZ LIMA, para secretariá-lo ficando, assim, formada a mesa.

Passando ao item "A" da ordem do dia, o Sr. Presidente leu a seguinte proposta da Diretoria:

**PROPOSTA DA DIRETORIA** - Tendo em vista que esta sociedade não tem a necessidade financeira de um capital de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), tem-se a necessidade de redução do mesmo por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade. Passando, portanto, os valores que ainda se tem a integralizar a não comporem mais o capital social da sociedade. Ratificamos, assim, que o capital social da sociedade Clínica de Nefrologia Ltda. ficará em R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) já totalmente integralizados. Os R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que se teria a integralizar são retirados proporcionalmente das quotas de participação de cada sócio e dispensando-os de prestações ainda devidas com a diminuição proporcional também neste caso, do valor nominal das quotas, passando a cláusula 3ª do Contrato Social a ter a seguinte redação:

**Cláusula Terceira** - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), dividido em 470.000 (quatrocentos e setenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00. (hum real) cada uma. A distribuição societária é da seguinte forma:

- Carlos Roberto de Moraes Sampaio, 117500 quotas, 25% de participação, R\$ 117.500,00 de Capital Subscrito, R\$ 117.500,00 de Capital Integralizado;

- Antonio Augusto Carvalho Guimarães, 117500 quotas, 25% de participação, R\$ 117.500,00 de Capital Subscrito, R\$ 117.500,00 de Capital Integralizado;

- Claudenice Crus Lima, 117500 quotas, 25% de participação, R\$ 117.500,00 de Capital Subscrito, R\$ 117.500,00 de Capital Integralizado;

- Lúcia de Fátima Rodrigues Façanha Barreto, 117500 quotas, 25% de participação, R\$ 117.500,00 de Capital Subscrito, R\$ 117.500,00 de Capital Integralizado;

- Total de 470.000 quotas, R\$ 470.000,00 de Capital Subscrito, R\$ 470.000,00 de Capital Integralizado.

Era esta a proposta que tínhamos a apresentar aos senhores membros participantes desta Assembléia. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009 Carlos Roberto de Moraes Sampaio, Antonio Augusto Carvalho Guimarães, Claudenice Cruz Lima e Lúcia de Fátima Rodrigues Façanha Barreto – Sócios-Administradores.

Após a leitura da proposta da Diretoria, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desejassem fazer uso da palavra no tocante ao assunto em tela, submeteu-se a mesma à votação, tendo sido aprovada, sem restrições, por unanimidade.

Determinou-se a publicação desta para que surta os efeitos legais e se respeite o prazo de 90 (noventa) dias para que se faça o pedido de arquivamento perante à Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC para que, caso se sinta atingido, algum credor possa se manifestar e apresentar oposição à presente deliberação nos termos dos artigos 1.082, 1.083 e 1.084, CC/2002.

A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretário, e pelos demais presentes à assembléia, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Antonio Augusto Carvalho Guimarães - Presidente, Claudenice Cruz Lima – Secretário Carlos Roberto de Moraes Sampaio e Lúcia de Fátima Rodrigues Façanha Barreto - Acionistas.

A presente é cópia fiel da original.

Antonio Augusto Carvalho Guimarães      Claudenice Cruz Lima

Carlos Roberto de Moraes Sampaio      Lúcia de Fátima Rodrigues  
Façanha Barreto

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - DECRETO Nº 012, de 19 de Maio de 2010. CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA, ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, da Lei Nº 211, de 06 de Dezembro de 2001. CONSIDERANDO o Acórdão Nº 1871/2010 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que decide pela ilegalidade do ato concessivo de pensão em favor de João Carneiro dos Santos e de Francisco Vilânio Marques, viúvo e filho, respectivamente de ex-segurada, Sra Maria de Fátima dos Santos, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE À JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS, RG Nº 1.095.231 - SPSP/CE, na qualidade de cônjuge, e PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE À FRANCISCO VILÂNIO MARQUES, RG Nº 20060 14029588 SSPDS/CE, na qualidade de filho, em razão do falecimento da servidora Maria de Fátima dos Santos, RG Nº 178935-89 - SSP/CE, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Itarema, no valor bruto correspondente a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), dividida em partes iguais entre os dependentes, retroativos à Fevereiro de 2009, devendo ser reajustada de acordo com o § 2º do Art. 201 da Constituição Federal. Art. 2º - Extinguem-se as pensões contidas no artigo anterior, para o filho, Francisco Vilânio Marques, quando este completar 21 anos e para o mando, João Carneiro dos Santos, se este contrair novas núpcias. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, em 19 de Maio de 2010. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2010.** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririáçu torna publico o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preço nº. 014/2010 que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção do Centro Administrativo, Localizado na Sede do Município de Caririáçu – CE, Conforme Projeto Básico em Anexo, foram consideradas INABILITADAS,** as empresas: **Gondim & Rego Ltda,** por não atender ao item: 3 sub Item 3.1 e 3.4, item 4.2.1.1 sub item 4.2.1.1.5 item 4.2.1.3 sub item 4.2.1.3.2, 4.2.1.3.3 e 4.2.1.3.4 item 4.2.1.4 sub itens 4.2.1.4.5 e 4.2.1.4.6, do Edital, **Água Azul Construtora Ltda,** por não atender aos itens: 3 sub Item 3.1 item 4.2.1.2 sub Item 4.2.1.2.2 letras A, B e C e 4.2.1.2.3 do Edital, **Construtora Luciano Aquino Ltda,** por não atender ao item: 4.2.1.2 sub Item 4.2.1.2.2 letras A, B e C, e 4.2.1.2.3 item 4.2.1.4 sub item 4.2.1.4.5 do Edital, **JPM Construtora Ltda,** por não atender ao item: 4.2.1.3 sub Item 4.2.1.3.2 do Edital, **Simões Construções Comercio, Serviços e Eventos Ltda,** por não atender ao item: 4.2.1.3 sub Item 4.2.1.3.2 do Edital, **Ermo Construtora e Empreendimentos Ltda,** por não atender ao item: 4.2.1.3 sub Item 4.2.1.3.2 do Edital, **Flap Construções e Empreendimentos Ltda,** por não atender ao item: 4.2.1.2 sub Item 4.2.1.2.3, item 4.2.1.4 sub item 4.2.1.4.5 do Edital. As demais empresas foram consideradas HABILITADAS. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 21/06/2010 as 08:00 hs na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal no Recreio Paraíso S/N – Paraíso – Caririáçu - Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Caririáçu - CE, 10 de Junho de 2010. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2010.03.02.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante:** Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu – ME. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Abril de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 80.547,26 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão Nº 2010.03.02.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais Assistidas pelo Programa PNAC (Programa Nacional de Alimentação das Creches) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme termo de referência anexo ao Edital. **Prazo para início de Entrega:** 05 (cinco) dias. **Vigência de Contrato:** 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAC. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12. 306.0009.2.059.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Júnior. **Cargo:** Secretário. **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo – Empresário. Cristiane Cavalcante Canuto Martins – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DA SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE,** torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de Veículos e Materiais considerados Inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **CELSON ALVES CUNHA,** a realizar-se-á no dia 08 de Julho de 2010 às 14h30min, Local de Realização do Leilão: Garagem da Prefeitura, sito à Rua Damázio de Azevedo, S/N - Centro - São João do Jaguaribe - CE. **Informações:** Licitação (88) 3420-1188. Escritório Leiloeiro (85) 3279-6038.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretária de ESPORTES do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Tomada de Preços Nº 17.05.01/2010. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ESPORTES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.27.812.0806.1.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projeto e orçamento em Anexo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Estenio Saraiva Maia. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 395.863,31 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e hum centavos). **Tabuleiro do Norte - Ce, 04 de Junho de 2010.** Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - PORTARIA 001/2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 2010.02.18.1 - MODALIDADE:** CONVITE - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. - **OBJETO:** Aquisição de Produtos de Saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú. - **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Saúde do Município de Coreaú, com Governo Federal e Próprios do Município, com DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101.10.122.0061.2.070, 1101.10.303.0192.2.071 e 1101.10.301.0181.2.068. **ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 652.187,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2010 a 14 de Março de 2011. - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rayane Ximenes Pessoa Menezes – Secretária de Saúde - **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Maria Costa Filho – (Procurador) – Nuvex Comercio de Produtos Medicos Ltda. Coreaú, em 31 de Março de 2010. **Ismael Marques da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 2010.02.18.1. MODALIDADE:** CONVITE - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. **OBJETO:** Aquisição de Produtos de Saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Saúde do Município de Coreaú, com Governo Federal e Próprios do Município, com DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101.10.122.0061.2.070, 1101.10.303.0192.2.071 e 1101.10.301.0181.2.068. **ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 338.744,91 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2010 a 14 de Março de 2011 - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rayane Ximenes Pessoa Menezes – Secretária de Saúde - **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Wayner Braga Soares – (Titular) – Prontosau de Material Medico Hospitar Ltda. Coreaú, em 31 de Março de 2010. **Ismael Marques da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. GABINETE DO PREFEITO. PORTARIA Nº 3026/2010 TRAIRI, 07 DE JUNHO DE 2010.** Cessão da Servidora LIANA RODRIGUES COUTINHO, conforme no Art. 142, inciso I, § 2º, do Estatuto do Servidor Público de Trairi. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Ceder a Servidora LIANA RODRIGUES COUTINHO, admitida no Serviço Público Municipal, em 12 de julho de 2006, no cargo de FISIOTERAPEUTA, para prestar serviços de assistência médica e primeiros socorros no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica firmado em 07 de Abril de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado, Série 03, Ano I, nº 080, pág. 108. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2010. Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 07 de junho de 2010. JOSIMAR MOURA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - TP Nº 2010.06.10.01-ED.** Contratação de Empresa para Serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Educacionais E.E.F Francisco José de Freitas, E.E.F Pedro Alexandre Valentim, E.E.F José Arcanjo de Menezes, E.E.F Pedro Duarte Celestino e E.E.F Maria Julia de Moura, neste Município de acordo com especificações do Edital. **Abertura dia 29/06/2010 às 10:00 horas.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 2010.02.18.1. MODALIDADE:** CONVITE - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. **OBJETO:** Aquisição de Produtos de Saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Saúde do Município de Coreaú, com Governo Federal e Próprios do Município, com DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101.10.122.0061.2.070, 1101.10.303.0192.2.071 e 1101.10.301.0181.2.068. **ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 323.629,40 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2010 a 14 de Março de 2011. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rayane Ximenes Pessoa Menezes – Secretária de Saúde - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nairla Braga Soares – (Titular) – Nairla Braga Soares EPP. Coreaú, em 31 de Março de 2010. **Ismael Marques da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Russas, CE, Sra. Neliana Loureiro Maia Rocha Silva, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 06080032010, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010 - FMS; I - **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Fundo Municipal de Saúde de Russas, CE; II - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0901.1030110012.027 e 0901.1030110011.018; III - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00 – Material Permanente; IV - **OBJETO:** aquisição de veículos 0km tipo furgão de pequeno porte implementados em ambulâncias de simples remoção destinado às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Russas, Estado do Ceará; V - **CONTRATADA:** Krautop Veiculos e Peças LTDA. CNPJ/MF sob o Nº 07.158.926/0001-59; VI – **VALOR GLOBAL:** R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais); VII - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Neliana Loureiro Maia Rocha Silva; VIII – **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcelo Meira Sarmento Gomes. Russas - CE, 10 de junho de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – **Pregoeiro – Russas, CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.09.01.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, às 09:00hs do dia 29 de Junho de 2010, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Execução da Sinalização Horizontal e Vertical da Cidade de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 10 de Junho de 2010. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.09.001.2010.** Tipo Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Mucambo, através de seu Pregoeiro designado e Comissão de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de Junho de 2010 às 14h00min horas, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem por **Objeto** os Serviços de Apresentação de Atracção Musical, Locação de Infraestrutura e Segurança Uniformizada, para a Realização do “III Festival de Quadrilhas” do Município de Mucambo, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital e respectivos Anexos, no endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo/CE, no horário de expediente das 07:00hs às 13:00hs e obter demais informações, através do fone: (0\*\*88) 3654-1133. **Mucambo – CE, 09 de Junho de 2010. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010/SOTSP/TP/O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 29 Junho de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Delta Holanda, 19 – Centro, Iracema - Ceará, receberá propostas para: Contratação de Empresa para Realização de Obras de Infraestrutura no Município de Iracema, divididos em Lotes. **MODALIDADE:** Tomada de Preços, Nº 002/2010/SOTSP/TP/O. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 11 de Junho de 2010. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.07.01.** O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 2010.06.07.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL E PASSEIO ESQUERDO DA AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ NO TRECHO ENTRE A CE-040 E A RUA CORONEL HORÁCIO BESSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com data de abertura marcada para o dia 28 de Junho de 2010, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel, à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 – Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 10 de Junho de 2010. Daniely Silva de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.10.01 - SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços - **Processo Nº 2010.06.10.01 - SEINFRA** para **Obra de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário do Distrito Sede do Município de Acaraú, conforme Projeto Executivo em Anexo**, com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 28 de Junho de 2010, às 11:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú - Ce., 10 de Junho de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1006.01/10TPFG.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 29 de Junho de 2010, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa Nº 1388, Centro, Nova Russas – CE, receberá propostas para: **Objeto:** Obras de Engenharia no Município de Nova Russas devidamente dividido por lotes. **Modalidade:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas - CE, 10 de Junho de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/002/FMS/TP/O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 28 de Junho de 2010, às 11:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para: **Construção de Unidade Básica da Família na Localidade de Campos Belos no Município de Caridade. MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 10/002/FMS/TP/O. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 10 de Junho de 2010. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/003/FMS/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 23 de Junho de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 - Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para **Aquisição de Ciclomotores 0km, Novo, Ano e Modelo de 2010, Fabricação Nacional, destinados ao Transporte dos Agentes de Saúde da Prefeitura Municipal de Caridade. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 10 de Junho de 2010. Raimundo José Gomes dos Santos - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2010 – PMJN, cujo Objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços relativos ao Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres, Nacional e Internacional, incluso Taxas de Embarque e Hospedagem, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Tipo Menor Preço (Maior Desconto), por meio da internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Limite para Entrega das Propostas:** 23/06/2010 às 08:00h. **Início da Fase de Lances:** 23/06/2010 às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - Ce, 11 de Junho de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.09.02.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que fará realizar às 10:30hs do dia 29 de Junho de 2010 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, sito à Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2010.06.09.02, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção da Praça Setor 1 e 2 Parque Verde, no Município de Santana do Acaraú. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no mesmo endereço. **Santana do Acaraú – CE, 10 de Junho de 2010. José Auricélio Vital Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.06.11.1.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Milhã – Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 23 de Junho de 2010, às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura de Milhã, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2010.06.11.1 de 11 de Junho de 2010, com fins Contratação de Empresa especializada para Realização das Festividades Juninas, constando de Infraestrutura e Atrações Artísticas, conforme especificações em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: 88-3529.1637, no horário de 08:00h às 12:00h. **Milhã - Ce, 10 de Junho de 2010. Maria Edilene de Moraes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.09.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que fará realizar às 09:00hs do dia 29 de Junho de 2010 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, sito à Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2010.06.09.01, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção de Matadouro Público na Sede do Município de Santana do Acaraú. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no mesmo endereço. **Santana do Acaraú – CE, 10 de Junho de 2010. José Auricélio Vital Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.10.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 23 de Junho de 2010**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº **2010.06.10.1**, com fins a **Aquisição de Material Permanente e de Consumo destinado a Cozinha Comunitária, conforme especificações em Anexos do Edital.** Informações pelo telefone (88) 3636.1134, no horário de 07:00 às 13:00 horas, no site: [www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br). **Amontada - Ce, 10 de Junho de 2010. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.06.09.001.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de junho de 2010, às 09:00 horas, estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de empresa de engenharia para construção do estádio municipal de Aiuaba. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba-CE. **Aiuaba – CE, 06 de junho de 2010. Pedro Cado de Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2010.06.11.01.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 28 de Junho de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, N° 03, Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas Chico Pereira, Chico Lima e Joaquim Gabriel no Distrito de Antonio Diogo neste Município, conforme o Edital e Anexos. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 11 de Junho de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 004/2010.** **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios, Material Descartáveis, Diversos, Mobiliário, Esportivo, Gráfico e Perecíveis, pela Secretaria de Ação Social. Dia: 24/06/2010. Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 24/06/2010. Edital Completo: Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, sito à Rua Cel Gomes, N° 99 - Centro, Jucás/CE. Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas, do dia 24 de Junho de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei N° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei N° 9.648/98). **Jucás - CE, 09 de Junho de 2010. Danilson de Carvalho Passos - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 10/28/01/TP/O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 29 de Junho de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Construção da sede do ITAPREV no município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Junho de 2010. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 10/12/02/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 23 de Junho de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de apoio cultural para promover o festival junino do município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Junho de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público que às **09:00** horas do dia **30 de Junho de 2010**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, n° 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA. MODALIDADE:** Tomada de Preços. **TIPO:** Menor preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 10 de Junho de 2010. Bruno Cavaingnac Araújo - Presidente(a) da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços N° 2010.04.22.001S, cujo Objeto é a Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, ocorrerá dia 16 de Junho de 2010 às 09:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os Licitantes Habilitados. **Santana do Cariri - Ce, 10 de Junho de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 1106.01/2010 - SEDUC, cujo Objeto é a Construção do Centro Municipal de Idiomas - CEMIT, junto à Secretaria de Educação do Município de Tauá, que realizar-se-á no dia 29/06/2010, às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 11 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 1106.01/2010 - FMS, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Urbanização do Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima no Município de Tauá, que realizar-se-á no dia 29/06/2010, às 11:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 11 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 28 de Junho de 2010, às 10:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços N° 003/2010-SECRETARIA DA SAÚDE, para Construção de Posto de Saúde para 01 (uma) Equipe, no Distrito de Barrinha no Município de SABOIEIRO - CE, com recursos do Tesouro Municipal e do Governo Estadual. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00. **Saboeiro, 10 de Junho de 2010. Juvenal Alves Barreto - Presidente da Comissão Permanente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2010.06.02.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza, para atender a diversas Secretarias, com o prazo de cadastramento das propostas até às 08:00 horas do dia 24 de Junho de 2010, abertura das propostas, às 08:10 horas do dia 24 de Junho de 2010 e a fase da disputa de lances, às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (85) 3260.5054. **Eusébio - Ce, 10 de Junho de 2010. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 1205.01/2010.** A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Junho de 2010, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços N° 1205.01/2010 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo **Objeto** é Construção de 100 (cem) Unidades Sanitárias - Módulo Sanitário Tipo 9 (Privada com Vaso Sanitário, Banheiro, Tanque Séptico, Sumidouro, Lavatório e Tanque de Lavar Roupas) no Município de Palhano. **Palhano - CE., 10 de Junho de 2010. Italo Regis Rodrigues Girão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 24 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, N° 785 - Planalto - Tianguá-Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial N° 05/2010 - SASC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas e Projetos Sociais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 10 de Junho de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010-SEADM.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 24 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2010 - SEADM - Registro de Preços para Aquisição de Peças e Serviços Automotivos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 10 de Junho de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.04.01-SEOB.** O Município de POTIRETAMA torna público que no dia 29/06/2010, às 14:00 horas, na Rua Expedito Leite da Silva nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinada a **Contratação de empresa para execução das obras de construção de unidades habitacionais, conforme convênio Nº 094/2010 Secretaria das Cidades/Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Potiretama.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Potiretama-CE, 11 de Junho de 2010. **ANTONIA ECIDALVA DE MELO ARAÚJO - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.06.04.01-SEOB.** O Município de Alto Santo torna público que no dia 19/07/2010, às 14:00 horas, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO destinada a **Contratação de empresa para execução das obras de construção de unidades habitacionais, conforme Convênio Nº 026/2010 Secretaria das Cidades/Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Alto Santo.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo-Ce, 11 de Junho de 2010. **LIDIA MAIA DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº C-006/2010 - SEINFRA. Modalidade:** Concorrência Pública Nº C-006/2010 - Seinfra. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação em Pedra Tosca, Sistema de Abastecimento de Água e Construção de 108 (cento e oito) Casas, no Distrito de José de Alencar. A Comissão julgou Procedente o Recurso da Fase de Habilitação impetrado pela Empresa Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil, CNPJ Nº 02.299.126/0001-34. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu, 10 de Junho de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, atuada sob o Nº 003/2010-SMS, cujo **Objeto** é Contratação da Execução das Obras de Construção de 01 (uma) UBSF no Município de Altaneira, com abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2010, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Furtado Leite, Nº 272, Centro, Altaneira - CE. Maiores informações no endereço supra, ou através do telefone (00xx88) 3548.1185, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Altaneira/CE, 10 de Junho de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.11.001, cujo objeto é a aquisição de veículo Tipo VAN, na cor branca, Zero Km, Ano de Fabricação 2010, combustível diesel, para compor a frota de ambulâncias do município de Parambu-Ce, que realizar-se-á no dia 24.06.2010, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 hs às 14:00 hs. Parambu-Ce, 11 de junho de 2010. Antônio Carvalho Lins - Presidente da CLP.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2010.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, comunica aos interessados que no dia 30 de Junho de 2010 às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2010**, cujo Objeto é a Reforma e Ampliação da Praça Pública do Distrito de Flores, no Município de Ipu. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipu - Ce, 10 de Junho de 2010. Eucélio Fernandes Mesquita - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**FORTALNET BUREAU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 00.904.629/0001-66 - NIRC 23 2 0068182 5 -EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE") - Ficam convocados os Srs. Sócios Quotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23/06/2010, às 10h00min, na sede da empresa, na Avenida Rui Barbosa, nº 3299 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre matéria objeto do inciso III, do art. 1.071, do Código Civil. O sócio, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade. Fortaleza, 10 de junho de 2010. Felipe Gurgel Ponte - Sócio Administrador**

\*\*\* \*\*

**FAZENDA BOA AGUA S/A - BOASA - CNPJ.05.242.276/0001-08 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 18.06.2010 na sede da companhia sita a Rua Conselheiro Tristão, 900 Apto 1002 Centro, Fortaleza(Ce) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.09; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza(Ce), 02/06/2010. Marcelo Lima Rocha - Diretor.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2010.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2010, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.01/2010, cujo Objeto é a Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Canindé. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2010.06.11.01-PP-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** e a Contratação de Serviços para reprodução Gráfica Cópias, Plotagem e Xerográfica do interesse deste Município. A realizar-se dia 24 de Junho de 2010 às 10:00hs maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00 e no site www.pentecoste.com.br. **Pentecoste (CE), 11 de Junho de 2010. Maria Fabiola Alves Pessoa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.06.09.001.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de junho de 2010, às 14:30 horas, estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada na produção e realização do evento das festividades alusivas a semana do Município de Aiuaba. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 - Aiuaba-CE. **Aiuaba - CE, 06 de junho de 2010. Pedro Cado de Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.06.09.002.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de junho de 2010, às 16:30 horas, estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação no Município de Aiuaba. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 - Aiuaba-CE. **Aiuaba - CE, 06 de junho de 2010. Pedro Cado de Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ COREN/CE, Autarquia Federal, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, CEP: 60415-000, Fortaleza, Ceará, telefone (085) 3105.7850, fax: (85) 3105.7860, torna público que estará realizando licitação na modalidade convite, no dia 18/06/2010 às 10h. OBJETO: Selecionar propostas de preços mais vantajosa para o COREN, caucada nos critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite, e a contratação subsequente de serviços gráficos, para confecção de diversos materiais de uso institucional, conforme Projeto Básico (ANEXO 1). Fortaleza, 09 de junho de 2010. ELIANE PEREIRA LIMA ESPINDOLA - Presidente da CPL do COREN/CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.03/2010.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2010, às 14:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.03/2010, cujo Objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas Otoni Magalhães e São José. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200 - Centro - Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 23 de Junho de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1006.01/2010 - ASSISTÊNCIA, **Objeto:** Aquisição de Materiais para Realização de Cursos e Suportes das Oficinas e Manutenção dos Programas Sociais existentes na Secretaria Municipal da Assistência Social de Milagres. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 10 de Junho de 2010. Fcº Luciano Ferreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - CORRIGENDA AO EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 10/07/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público o Adiantamento da Licitação que seria realizado no dia 23 de Junho de 2010 às 08:00 horas, para o dia 30 de Junho de 2010 às 08:00 horas data que receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Diversos na Construção de 142 Unidades Habitacionais em diversas Localidades no Município de Varjota. **Varjota, 10 de Junho de 2010. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE RETIFICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cruz torna público para conhecimento de quem interessar a RETIFICAÇÃO da data e horário de abertura da Tomada de Preços Nº 2010.06.02.1, cujo **Objeto** é: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de 01 (Uma) Unidade Básica da Saúde da Família Sede I na Localidade de Correguinho dos Muniz no Município de Cruz, conforme especificações em Anexo, **Onde se Lê:** 23 de Maio de 2010 às 10:00 horas, **Leia-se:** 23 de Junho de 2010 às 15:00 horas. **Cruz, 09 de Junho de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, comunica aos interessados que no dia 25 de Junho de 2010 às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1006.02/2010**, cujo Objeto é a Prestação de Serviços Cartorários, conforme especificações do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. Ipu - Ce, 10 de Junho de 2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de Junho de 2010, às 10:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 008/2010, cujo **Objeto** é a Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município de Groaíras. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - CE, 10 de Junho de 2010. Silvana Paiva Rodrigues - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 29 de Junho de 2010, às 09:00 horas a Tomada de Preços acima referida, destinada as Festividades Alusiva a Padroeira do Município. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 99 - Centro - Jucás - CE, fone: (0XX88) 3517-1410. **Jucás - CE., 10 de Junho de 2010. DANILSON DE CARVALHO PASSOS - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO.** O Município de BANABUIÚ, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.06.10.01.PP.FMS, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO B**, a realizar-se dia 24 de Junho de 2010 às 15:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú - Ce, das 08:00 às 12:00hs. Maiores informações (88) 3426.1196 e no site: [www.banabuiu.ce.gov.br](http://www.banabuiu.ce.gov.br). **Banabuiú - Ce, 10 de Junho de 2010. Juremi Trajano Brasil - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE APUAIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010.06.11.01-CULT.** A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Junho às 09:30hs, estará abrindo Processo na Modalidade Pregão Presencial sob Nº 9/2010.06.11.01-CULT, do Tipo Menor Preço por Item cujo Objeto é a Prestação de Serviços na Realização do Apuiarés Junino 2010, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés-CE. Informações: (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 10 de Junho de 2010. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.05/2010.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2010, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.05/2010, cujo Objeto é a Construção de Posto de Saúde no Bairro Santa Luzia. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacajus comunica aos interessados que no dia 24 de Junho de 2010, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10.06.10.001, cujo **Objeto** é a Aquisição e Instalação de Cadeiras Plásticas Esportivas destinadas ao Ginásio Coberto Municipal do Município de Pacajus - CE. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Pacajus - CE, 11 de Junho de 2010. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A